



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

PROJETO DE LEI N° De 29 de abril de 2022

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Orçamento do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Orgânica do Município, e Portarias ns. 924/2021 e 1.130/2021 da Secretaria do Tesouro Nacional, será elaborado e executado observando as diretrizes gerais estabelecidas nos termos desta Lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos, e suas alterações;
- V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Disposições Gerais.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual - LOA abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades da administração municipal, definidas no Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025, estão pautadas nos Eixos temáticos Estratégicos:





- a) SOCIEDADE ENVOLVIDA;
- b) MOBILIDADE;
- c) VIDA SAUDÁVEL E BEM ESTAR GLOBAL;
- d) EDUCAÇÃO CONECTADA;
- e) ECONOMIA DINÂMICA;
- f) AMBIENTE SUSTENTÁVEL;
- g) GESTÃO INOVADORA;
- h) INCLUSÃO E OPORTUNIDADE.

Art. 4º As prioridades e metas para o exercício de 2023, estão especificadas no Anexo I - Prioridades e Metas, sendo estas, estabelecidas por Programas, Ações (projetos ou atividades), Metas Físicas e Metas Financeiras, ordenadas por órgão e unidade executoras.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual - PPA, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, os poderes Legislativo e Executivo poderão aumentar ou diminuir suas metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de, compatibilizarem as despesas orçadas às receitas estimadas, de forma a preservarem o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº.101, de 4 de maio de 2000, os riscos fiscais, as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública, bem como suas respectivas metodologias e memória de cálculo para o exercício de 2023, são especificadas nos Demonstrativos I a VIII conforme portarias ns. 924/2021 e 1.130/2021 - STN, e nos anexos de metas fiscais, constituindo-se dos seguintes:

a) DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS

- I. Metas Anuais;
- II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Evolução do Patrimônio Líquido;



- V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Estimativa e compensação da Renúncia de Receita
- VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

b) RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

- I. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

c) METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- I. Total das Receitas;
- II. Principais Fontes de Receita;
- III. Total das Despesas;
- IV. Principais Despesas;
- V. Resultado Primário e Nominal;
- VI. Montante da Dívida Municipal;
- VII. Montante da Dívida RPPS
- VIII. Relação de Projetos (Obras) em Andamento no período de elaboração da LDO;

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

**Seção I
Das Metas Anuais**

Art. 6º Em cumprimento ao § 1º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o anexo de Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº.924, de 08 de julho de 2021 - STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por cem.



Seção II
Da Avaliação do Cumprimento das Metas
Fiscais do Exercício Anterior

Art. 7º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção III
Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as
Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 8º De acordo com o § 2º, inciso II, do Art. 4º da LRF, o anexo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no anexo de Metas Anuais.

Seção IV
Da Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 9º Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o anexo de Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção V
Da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos
Com a Alienação de Ativos

Art. 10. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O anexo de Origem e Aplicação dos Recursos



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O anexo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI

Da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 11. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Municipais, nos três últimos exercícios o anexo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo aprovado pela Portaria nº. 924, de 08 de julho de 2021 - STN estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção VII

Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção VIII

Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

Parágrafo único. O anexo da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção IX **Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas**

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o anexo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº. 924, de 08 de julho de 2021 - STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

Seção X **Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário**

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas de contabilidade pública.

Seção XI **Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal**

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.



Seção XII Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual para 2023 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 19. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, fundos e fundações, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, e serão dispostos em Órgãos e Unidades Orçamentárias conforme Estrutura Orçamentária anexa a esta Lei.

Art. 20. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. **Programas**, principais instrumentos de programação que o governo municipal utiliza para promover a integração entre os entes e setores, a fim de concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais, sendo estes mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Os programas podem ser divididos em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, e Programas Especiais.

II. **Programas Temáticos**, são aqueles que retratam os objetivos mais amplos das políticas públicas, definidos em temas específicos, decorrentes de eixos de dimensão estratégica de planejamento.

III. **Programas de Gestão, manutenção e serviços**, representam os gastos necessários para o funcionamento do Estado: servidores, prédios, veículos, serviços de telefonia e limpeza etc.



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

IV. Programas Especiais, contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo municipal, das quais não resultam em produto e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

V. Ações, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa. As ações podem ser divididas em Ações-projetos ou Ações-atividades.

VI. Ação-Projeto, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, sendo sua execução limitada no tempo;

VII. Ação-atividade, um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, sendo estas realizadas de modo contínuo e permanente.

VIII. Órgão Orçamentário, o maior nível da classificação institucional;

IX. Unidade Orçamentária, um nível da classificação institucional agrupada em órgãos;

X. Produto, resultado de uma ação;

XI. Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas da administração pública municipal;

XII. Subfunção, desdobramento da função que agrupa determinado subconjunto de despesas;

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Orçamentárias Gestoras, especificando os vínculos a Fundos, autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas às despesas por órgão, unidade, função, sub-função, programa, ações (projeto ou atividade ou operações especiais), categoria da despesa, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Art. 22. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão ainda, as despesas quanto a sua natureza, categoria econômica e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42, de 14 de abril de 1999 e 163, 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar juntadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada ação (projeto ou atividade ou operação especial), identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada ação (projeto ou atividade ou operação especial) poderá participar de apenas um programa, porém, o programa poderá conter ações de mais de uma unidade orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, conforme Art. 1º, § 1º, Art. 4º, inciso I, alínea "a" e Art. 48 da LRF.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios, e a projeção para os dois seguintes, em conformidade com o Art. 12 da LRF.

Parágrafo único. Até trinta dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º, Art. 12 da LRF.

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas às fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme Art. 9º da LRF:

- I. ações (projetos ou atividades) vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II. obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

- III. dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV. dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2023, poderão ser expandidas em até cinco por cento, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2023, de acordo com o § 2º, Art. 4º da LRF, conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, em conformidade com o § 3º, Art. 4º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2022.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2023 destinará recursos para a Reserva de Contingência, até cinco por cento das Receitas Correntes Líquidas previstas, conforme inciso III, Art. 5º da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42, de 14 de abril de 1999, art. 5º, e Portaria STN nº 163, de 04 de maio de 2001, Art. 8º c/c o inciso III, Art. 5º da LRF.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29. O Orçamento para o exercício de 2023 destinará recursos de 15% (quinze por cento), do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

Art. 30. Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual - LOA se contemplados no Plano Plurianual - PPA, de acordo com o § 5º, Art. 5º da LRF.

Art. 31. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso, de acordo com o disposto no Art. 8º da LRF.

Art. 32. As ações (projetos e atividades) priorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme Parágrafo único, Art. 8º e inciso I, Art. 50 da LRF.

Art. 33. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, em conformidade com o inciso V, § 2º, Art. 4º e inciso I, Art. 14 da LRF.

Art. 34. A transferência de recursos do Tesouro Municipal para entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, incluindo-se aquelas que visem à geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico e fomento à manutenção e a criação de novos postos de trabalho.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de trinta dias, contados do recebimento do recurso, ou ao final do convênio se não fixado outros prazos e condições no instrumento de pactuação, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme Parágrafo único, Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 35. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, incisos I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3º, Art. 16 da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no inciso I do Art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente atualizado, conforme § 3º, Art. 16 da LRF.



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

Art. 36. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, de acordo com Art. 45 da LRF.

Art. 37. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme Art. 62 da LRF.

Art. 38. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício financeiro de 2023 a preços correntes.

Art. 39. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada ação (projeto, atividade ou operações especiais), a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 40. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023, de acordo com o inciso I, Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 41. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no § 3º, Art. 50 da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomado-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de acordo com a alínea "e", do inciso I, do Art. 4º da LRF.

Art. 42. Os programas priorizados por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integrarem a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, de acordo com a alínea "e", do inciso I, do Art. 4º da LRF.

Art. 43. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

A blue ink signature of the Mayor of Campo Mourão is placed here.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento.

Art. 45. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme Parágrafo único, Art. 32 da LRF.

Art. 46. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o inciso II, § 1º, Art. 31 da LRF.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, e II, § 1º, Art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2023.

Art. 48. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de seis por cento para o Poder Legislativo e de cinquenta e quatro por cento para o Poder Executivo, conforme dispõe as alíneas "a" e "b", do inciso III, do Art. 20 da LRF.

Art. 49. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea "b", do inciso III, do Art. 20 da LRF, em conformidade com o inciso V, parágrafo único, Art. 22 da LRF.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Campo Mourão, Edson José da Cunha.



§ 1º Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea “b”, do inciso III do Art. 20 da LRF, a que se refere o *caput* deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, com respectivo pagamento, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, para os servidores das áreas de Educação, Saúde, Segurança e de serviços funerários, atendidos ainda o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população e não for possível a respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas.

§ 2º Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea “b”, do inciso III, do Art. 20 da LRF, a que se refere o *caput* deste artigo, e excetuando-se os casos previstos no § 1º deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, com respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas, acrescida dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, observando o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população ou aos serviços internos das diversas Unidades Administrativas do Município.

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20 da LRF:

- I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - exoneração dos servidores não estáveis;
- III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o § 1º, Art. 18 da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme art. 14 da LRF.

Art. 53. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de acordo com o inciso II, § 3º, Art. 14 da LRF.

Art. 54. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, de acordo § 2º, Art. 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º O Poder Legislativo não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente no exercício atualizado monetariamente, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos três meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme § 2º do Art. 167 da CF e Art. 45 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 29 de abril de 2022.


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.**

O presente Projeto de Lei foi elaborado em observância ao disposto no § 2º, Artigo 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município.

Este instrumento de orientação do orçamento é parte integrante do processo de planejamento e execução das ações do Governo Municipal, composto pelo Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

A Administração Municipal tem buscado pautar suas decisões na busca do equilíbrio orçamentário e fiscal em consonância com o que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE-PR, assim como, busca responder às necessidades e anseios da população.

A Administração Municipal, propõe no art. 28 o percentual de 15% (quinze por cento), do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, considerando as prováveis necessidades de remanejamento e adequação com a implantação da nova estrutura administrativa.

Esta peça orçamentária prevê para exercício financeiro de 2023, a continuidade do investimento nas áreas essenciais e o respeito aos percentuais previstos na Constituição Federal no que tange os investimentos nas áreas da Educação e da Saúde, assim como o atendimento das demandas nas outras áreas da administração pública, em especial atenção aos programas sociais voltados ao atendimento das camadas mais carentes da população.



Acompanham o Projeto de Lei, os seguintes anexos:

a) DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS

- I. Metas Anuais;
- II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Estimativa e compensação da Renúncia de Receita
- VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

b) RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

- I. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

c) METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- I. Total das Receitas;
- II. Principais Fontes de Receita;
- III. Total das Despesas;
- IV. Principais Despesas;
- V. Resultado Primário e Nominal;
- VI. Montante da Dívida Municipal;
- VII. Montante da Dívida RPPS
- VIII. Relação de Projetos (Obras) em Andamento no período de elaboração da LDO;

Aguardando a deliberação e aprovação da matéria por parte de Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Campo Mourão, 29 de abril de 2022.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Campo Mourão

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Programa: 0001 - PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal	Ano	1,0000	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
			Total Projeto/Atividade:	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
			Total do Programa	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
			Total da Unidade	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
			Total do Órgão	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPRE

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2002 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito	Ano	1,0000	0,00	962.680,75	962.680,75
			Total Projeto/Atividade:	0,00	962.680,75	962.680,75
			Total do Programa	0,00	962.680,75	962.680,75
			Total da Unidade	0,00	962.680,75	962.680,75
			Total do Órgão	0,00	962.680,75	962.680,75

Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - CGOV

Unidade: 001 - Gabinete do Coordenador

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2003 - Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo	Ano	1,0000	0,00	696.560,31	696.560,31
			Total Projeto/Atividade:	0,00	696.560,31	696.560,31

Proj./Ativ.: 2004 - Manter as atividades da FECAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Manter as atividades da FECAM	Ano	1,0000	0,00	2.990.740,26	2.990.740,26
			Total Projeto/Atividade:	0,00	2.990.740,26	2.990.740,26

Proj./Ativ.: 2005 - Manter as atividades da FUNDACAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Manter as atividades da FUNDACAM	Ano	1,0000	0,00	4.037.806,77	4.037.806,77
			Total Projeto/Atividade:	0,00	4.037.806,77	4.037.806,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - CGOV

Unidade: 001 - Gabinete do Coordenador

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa	0,00	7.725.107,34	7.725.107,34
-------------------	------	--------------	--------------

Programa: 0004 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Proj./Ativ.: 2006 - Manter as Atividades da Gerência de Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manter as Atividades da Gerência de Eventos	Ano	1,0000	0,00	735.024,26	735.024,26
				Total Projeto/Atividade:	0,00	735.024,26
				Total do Programa	0,00	735.024,26
				Total da Unidade	0,00	8.460.131,60
				Total do Órgão	0,00	8.460.131,60

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE

Unidade: 001 - Gabinete do Procurador

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj./Ativ.: 0031 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0031	Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos	Ano	1,0000	0,00	411.163,46	411.163,46
				Total Projeto/Atividade:	0,00	411.163,46
				Total do Programa	0,00	411.163,46

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2007 - Manter as Atividades do Gabinete do Procurador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manter as Atividades do Gabinete do Procurador	Ano	1,0000	0,00	2.650.710,75	2.650.710,75
				Total Projeto/Atividade:	0,00	2.650.710,75
				Total do Programa	0,00	2.650.710,75
				Total da Unidade	0,00	3.061.874,21

Unidade: 002 - Procuradoria Geral-tiro de Guerra

Programa: 0003 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Proj./Ativ.: 2008 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manter as Atividades do Tiro de Guerra	Ano	1,0000	0,00	124.231,14	124.231,14
				Total Projeto/Atividade:	0,00	124.231,14
				Total do Programa	0,00	124.231,14
				Total da Unidade	0,00	124.231,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://atende.net/p626ctd6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE

Unidade: 004 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2009 - Manter as Atividades do Fundo
Especial da Procuradoria Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral	Ano	1,0000	425.967,00	0,00	425.967,00
			Total Projeto/Atividade:	425.967,00	0,00	425.967,00
			Total do Programa	425.967,00	0,00	425.967,00
			Total da Unidade	425.967,00	0,00	425.967,00

Unidade: 005 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD/CM - PROCON

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2010 - Manter as Atividades do PROCON

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Manter as Atividades do PROCON	Ano	1,0000	266.500,00	0,00	266.500,00
			Total Projeto/Atividade:	266.500,00	0,00	266.500,00
			Total do Programa	266.500,00	0,00	266.500,00
			Total da Unidade	266.500,00	0,00	266.500,00
			Total do Órgão	692.467,00	3.186.105,35	3.878.572,35

Órgão: 05 - Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Unidade: 001 - Gabinete da Central de Controle Interno

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2023 - Manter as Atividades do Coordenador do Controle Interno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manter as Atividades do Coordenador do Controle Interno	Ano	1,0000	0,00	458.001,44	458.001,44
			Total Projeto/Atividade:	0,00	458.001,44	458.001,44
			Total do Programa	0,00	458.001,44	458.001,44
			Total da Unidade	0,00	458.001,44	458.001,44
			Total do Órgão	0,00	458.001,44	458.001,44

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Administração

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2011 - Manter as Atividades do Gabinete da
Secretaria Municipal de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	Ano	1,0000	0,00	191.143,90	191.143,90
			Total Projeto/Atividade:	0,00	191.143,90	191.143,90





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Administração

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa	0,00	191.143,90	191.143,90
Total da Unidade	0,00	191.143,90	191.143,90

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GEADM

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2012 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração	Ano	1,0000	0,00	2.074.550,09	2.074.550,09
			Total Projeto/Atividade:	0,00	2.074.550,09	2.074.550,09
			Total do Programa	0,00	2.074.550,09	2.074.550,09
			Total da Unidade	0,00	2.074.550,09	2.074.550,09

Unidade: 003 - Gerência de Patrimônio - GEPAT

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2013 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio	Ano	1,0000	0,00	564.112,39	564.112,39
			Total Projeto/Atividade:	0,00	564.112,39	564.112,39
			Total do Programa	0,00	564.112,39	564.112,39
			Total da Unidade	0,00	564.112,39	564.112,39

Unidade: 004 - Gerência de Licitações - GELIC

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2014 - Manter as Atividades da Gerência de Licitações

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manter as Atividades da Gerência de Licitações	Ano	1,0000	0,00	782.192,23	782.192,23
			Total Projeto/Atividade:	0,00	782.192,23	782.192,23
			Total do Programa	0,00	782.192,23	782.192,23
			Total da Unidade	0,00	782.192,23	782.192,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 -03:00 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p626ctd6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 006 - Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos - GEVIG

Programa: 0036 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E POSTURA

Proj./Ativ.: 2015 - Manter as Atividades da Gerência de
Vigilância e Monitoramento de Próprios
Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos	Ano	1,0000	1.899.812,22	4.347.145,18	6.246.957,40
			Total Projeto/Atividade:	1.899.812,22	4.347.145,18	6.246.957,40
			Total do Programa	1.899.812,22	4.347.145,18	6.246.957,40
			Total da Unidade	1.899.812,22	4.347.145,18	6.246.957,40

Unidade: 007 - Gerência de Tecnologia da Informação GTI

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2016 - Manter as Atividades da Gerência de
Tecnologia da Informação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação	Ano	1,0000	0,00	646.280,36	646.280,36
			Total Projeto/Atividade:	0,00	646.280,36	646.280,36
			Total do Programa	0,00	646.280,36	646.280,36
			Total da Unidade	0,00	646.280,36	646.280,36

Unidade: 008 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj./Ativ.: 0062 - Formar o PASEP

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0062	Formar o PASEP	Ano	1,0000	0,00	4.287.834,91	4.287.834,91
			Total Projeto/Atividade:	0,00	4.287.834,91	4.287.834,91
			Total do Programa	0,00	4.287.834,91	4.287.834,91

Programa: 0009 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Proj./Ativ.: 2017 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos	Ano	1,0000	106.600,00	3.123.624,37	3.230.224,37
			Total Projeto/Atividade:	106.600,00	3.123.624,37	3.230.224,37

Proj./Ativ.: 2131 - Incentivar à Capacitação dos Servidores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Incentivar à Capacitação dos Servidores	Ano	1,0000	0,00	1.599,00	1.599,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.599,00	1.599,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 008 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH

Programa: 0009 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Total do Programa	106.600,00	3.125.223,37	3.231.823,37
Total da Unidade	106.600,00	7.413.058,28	7.519.658,28

Unidade: 009 - Gerência de Compras e Logística - GECOM

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2127 - Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística	Ano	1,0000	0,00	1.066,00	1.066,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.066,00
				Total do Programa	0,00	1.066,00
				Total da Unidade	0,00	1.066,00
				Total do Órgão	2.006.412,22	16.019.548,43
						18.025.960,65

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2018 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Ano	1,0000	212.667,00	386.631,23	599.298,23
				Total Projeto/Atividade:	212.667,00	386.631,23
				Total do Programa	212.667,00	386.631,23
				Total da Unidade	212.667,00	386.631,23
						599.298,23

Unidade: 002 - Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM

Programa: 0008 - PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL

Proj./Ativ.: 2019 - Manter as Atividades da Gerência de Valores Imobiliários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Manter as Atividades da Gerência de Valores Imobiliários	Ano	1,0000	0,00	1.468.331,30	1.468.331,30
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.468.331,30
						1.468.331,30

Proj./Ativ.: 2021 - Manter as Atividades da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manter as Atividades da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança	Ano	1,0000	0,00	549.935,55	549.935,55
				Total Projeto/Atividade:	0,00	549.935,55
				Total do Programa	0,00	2.018.266,85
				Total da Unidade	0,00	2.018.266,85
						2.018.266,85



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN

Unidade: 003 - Gerência de Valores Econômicos - GEVEC

Programa: 0036 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E POSTURA

Proj./Ativ.: 2020 - Manter as Atividades da Gerência de Valores Econômicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manter as Atividades da Gerência de Valores Econômicos	Ano	1,0000	0,00	1.784.091,74	1.784.091,74
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.784.091,74	1.784.091,74
			Total do Programa	0,00	1.784.091,74	1.784.091,74
			Total da Unidade	0,00	1.784.091,74	1.784.091,74
Unidade: 005 - Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF						
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 0061 - Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0061	Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	Ano	1,0000	0,00	2.860.353,79	2.860.353,79
			Total Projeto/Atividade:	0,00	2.860.353,79	2.860.353,79
			Total do Programa	0,00	2.860.353,79	2.860.353,79
Programa: 0008 - PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL						
Proj./Ativ.: 2022 - Manter as Atividades da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manter as Atividades da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira	Ano	1,0000	0,00	1.624.308,82	1.624.308,82
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.624.308,82	1.624.308,82
			Total do Programa	0,00	1.624.308,82	1.624.308,82
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingência	Ano	1,0000	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00
			Total Projeto/Atividade:	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00
			Total do Programa	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00
			Total da Unidade	1.066.000,00	4.484.662,61	5.550.662,61
			Total do Órgão	1.278.667,00	8.673.652,43	9.952.319,43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.attende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Planejamento

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2024 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento	Ano	1,0000	0,00	436.451,77	436.451,77
			Total Projeto/Atividade:	0,00	436.451,77	436.451,77
			Total do Programa	0,00	436.451,77	436.451,77
			Total da Unidade	0,00	436.451,77	436.451,77

Unidade: 002 - Gerência de Planejamento e Projetos - GEPP

Programa: 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO

Proj./Ativ.: 2027 - Manter as Atividades da Gerência de Planejamento e Projetos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manter as Atividades da Gerência de Planejamento e Projetos	Ano	1,0000	0,00	1.606.078,35	1.606.078,35
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.606.078,35	1.606.078,35
			Total do Programa	0,00	1.606.078,35	1.606.078,35
			Total da Unidade	0,00	1.606.078,35	1.606.078,35

Unidade: 003 - Gerência de Captação de Recursos e Administração - GECRA

Programa: 0007 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Proj./Ativ.: 2026 - Manter as Atividades da Gerência de Captação de Recursos e Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manter as Atividades da Gerência de Captação de Recursos e Administração	Ano	1,0000	0,00	603.920,85	603.920,85
			Total Projeto/Atividade:	0,00	603.920,85	603.920,85
			Total do Programa	0,00	603.920,85	603.920,85
			Total da Unidade	0,00	603.920,85	603.920,85

Unidade: 004 - Gerência de Controle Urbano - GECUR

Programa: 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO

Proj./Ativ.: 2025 - Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano	Ano	1,0000	0,00	1.480.259,83	1.480.259,83
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.480.259,83	1.480.259,83
			Total do Programa	0,00	1.480.259,83	1.480.259,83
			Total da Unidade	0,00	1.480.259,83	1.480.259,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.attende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA

Unidade: 005 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura - GEAFF

Programa: 0036 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E POSTURA

Proj./Ativ.: 2028 - Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura	Ano	1,0000	0,00	1.466.194,27	1.466.194,27
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.466.194,27	1.466.194,27
			Total do Programa	0,00	1.466.194,27	1.466.194,27
			Total da Unidade	0,00	1.466.194,27	1.466.194,27

Unidade: 006 - Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - GAFO

Programa: 0010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL

Proj./Ativ.: 2029 - Manter as Atividades da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Manter as Atividades da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras	Ano	1,0000	0,00	242.298,73	242.298,73
			Total Projeto/Atividade:	0,00	242.298,73	242.298,73
			Total do Programa	0,00	242.298,73	242.298,73
			Total da Unidade	0,00	242.298,73	242.298,73
			Total do Órgão	0,00	5.835.203,80	5.835.203,80

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Educação

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2030 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	Ano	1,0000	364.841,92	0,00	364.841,92
			Total Projeto/Atividade:	364.841,92	0,00	364.841,92
			Total do Programa	364.841,92	0,00	364.841,92
			Total da Unidade	364.841,92	0,00	364.841,92

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2048 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	Ano	1,0000	15.534.813,05	22.386,00	15.557.199,05
			Total Projeto/Atividade:	15.534.813,05	22.386,00	15.557.199,05
			Total do Programa	15.534.813,05	22.386,00	15.557.199,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 - 03:00 - 03 PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.attende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME

Programa: 0014 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj./Ativ.: 2034 - Manter o Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Manter o Transporte Escolar	pessoas	3380,0000	3.185.106,73	0,00	3.185.106,73
			Total Projeto/Atividade:	3.185.106,73	0,00	3.185.106,73
			Total do Programa	3.185.106,73	0,00	3.185.106,73

Programa: 0015 - PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2035 - Manter o Programa do Salário Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manter o Programa do Salário Educação	Outras Unidades e Medidas	44,0000	2.734.356,31	0,00	2.734.356,31
			Total Projeto/Atividade:	2.734.356,31	0,00	2.734.356,31
			Total do Programa	2.734.356,31	0,00	2.734.356,31
			Total da Unidade	21.454.276,09	22.386,00	21.476.662,09

Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa: 0016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj./Ativ.: 2032 - Manter a Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manter a Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA	pessoas	38,0000	20.254,00	8.528,00	28.782,00
			Total Projeto/Atividade:	20.254,00	8.528,00	28.782,00

Proj./Ativ.: 6006 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6006	Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	pessoas	5473,0000	469.040,00	309.140,00	778.180,00
			Total Projeto/Atividade:	469.040,00	309.140,00	778.180,00

Proj./Ativ.: 6007 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6007	Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil	pessoas	1969,0000	266.500,00	281.725,90	548.225,90
			Total Projeto/Atividade:	266.500,00	281.725,90	548.225,90

Proj./Ativ.: 6008 - Manter a Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6008	Manter a Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE	pessoas	1838,0000	429.544,70	298.480,00	728.024,70
			Total Projeto/Atividade:	429.544,70	298.480,00	728.024,70





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa: 0016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj./Ativ.: 6009 - Manter a Alimentação Escolar - AEE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6009	Manter a Alimentação Escolar - AEE	pessoas	84,0000	8.528,00	8.528,00	17.056,00
Total Projeto/Atividade:				8.528,00	8.528,00	17.056,00

Proj./Ativ.: 6010 - Manter a Alimentação Escolar - Mais Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6010	Manter a Alimentação Escolar - Mais Educação	pessoas	84,0000	53,30	53,30	106,60
Total Projeto/Atividade:				53,30	53,30	106,60
Total do Programa				1.193.920,00	906.455,20	2.100.375,20

Programa: 0017 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2040 - Manter o Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manter o Ensino Fundamental	pessoas	680,0000	10.319.970,35	0,00	10.319.970,35
Total Projeto/Atividade:				10.319.970,35	0,00	10.319.970,35

Proj./Ativ.: 2041 - Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais	Outras Unidades e Medidas	3,0000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Programa				10.519.970,35	0,00	10.519.970,35

Programa: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Proj./Ativ.: 6018 - Manter a Assistência ao Educando

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6018	Manter a Assistência ao Educando	pessoas	9402,0000	0,00	26.650,00	26.650,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	26.650,00	26.650,00
Total do Programa				0,00	26.650,00	26.650,00

Programa: 0019 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2043 - Manter a Educação Infantil - Período Integral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Manter a Educação Infantil - Período Integral	Outras Unidades e Medidas	2386,0000	5.303.043,58	0,00	5.303.043,58
Total Projeto/Atividade:				5.303.043,58	0,00	5.303.043,58

Proj./Ativ.: 2044 - Manter a Educação Infantil -Período Parcial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Manter a Educação Infantil -Período Parcial	Outras Unidades e Medidas	2070,0000	7.285.980,32	0,00	7.285.980,32
Total Projeto/Atividade:				7.285.980,32	0,00	7.285.980,32





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa: 0019 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	Total do Programa	12.589.023,90	0,00	12.589.023,90
--	-------------------	---------------	------	---------------

Programa: 0020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Proj./Ativ.: 2045 - Manter o Ensino de Jovens e Adultos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Manter o Ensino de Jovens e Adultos	pessoas	41,0000	42.521,67	0,00	42.521,67
			Total Projeto/Atividade:	42.521,67	0,00	42.521,67
			Total do Programa	42.521,67	0,00	42.521,67

Programa: 0021 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL

Proj./Ativ.: 2046 - Manter a Educação Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Manter a Educação Especial	pessoas	18,0000	995.471,84	0,00	995.471,84
			Total Projeto/Atividade:	995.471,84	0,00	995.471,84
			Total do Programa	995.471,84	0,00	995.471,84

Programa: 0022 - PROGRAMA DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2047 - Manter a Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Manter a Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação	Ano	1,0000	208.955,10	7.462,00	216.417,10
			Total Projeto/Atividade:	208.955,10	7.462,00	216.417,10
			Total do Programa	208.955,10	7.462,00	216.417,10
			Total da Unidade	25.549.862,86	940.567,20	26.490.430,06
			Total do Órgão	47.368.980,87	962.953,20	48.331.934,07

Órgão: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Unidade: 001 - FUNDEB

Programa: 0017 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 1004 - Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais	Outras Unidades e Medidas	3,0000	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			Total Projeto/Atividade:	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			Total do Programa	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

Programa: 0020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Proj./Ativ.: 2100 - Manter a Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	Manter a Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%	pessoas	3,0000	339.750,10	0,00	339.750,10
			Total Projeto/Atividade:	339.750,10	0,00	339.750,10





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Unidade: 001 - FUNDEB

Programa: 0020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Total do Programa	339.750,10	0,00	339.750,10
-------------------	------------	------	------------

Programa: 0021 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL

Proj./Ativ.: 2101 - Manter o FUNDEB 70% - Educação Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Manter o FUNDEB 70% - Educação Especial	pessoas	8,0000	770.999,68	0,00	770.999,68
			Total Projeto/Atividade:	770.999,68	0,00	770.999,68
			Total do Programa	770.999,68	0,00	770.999,68

Programa: 0023 - PROGRAMA DO FUNDEB

Proj./Ativ.: 2095 - Manter o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manter o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	187,0000	2.027.455,50	0,00	2.027.455,50
			Total Projeto/Atividade:	2.027.455,50	0,00	2.027.455,50

Proj./Ativ.: 2096 - Manter o Transporte Escolar 30%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Manter o Transporte Escolar 30%	pessoas	3380,0000	3.239.559,77	0,00	3.239.559,77
			Total Projeto/Atividade:	3.239.559,77	0,00	3.239.559,77

Proj./Ativ.: 2097 - Manter o FUNDEB 70% - Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Manter o FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	pessoas	680,0000	16.563.196,35	0,00	16.563.196,35
			Total Projeto/Atividade:	16.563.196,35	0,00	16.563.196,35

Proj./Ativ.: 2098 - Manter o FUNDEB 30% - Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Manter o FUNDEB 30% - Educação Infantil	Ano	1,0000	1.625.693,26	0,00	1.625.693,26
			Total Projeto/Atividade:	1.625.693,26	0,00	1.625.693,26

Proj./Ativ.: 2099 - Manter o FUNDEB 70% Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2099	Manter o FUNDEB 70% Educação Infantil	Ano	1,0000	22.310.589,22	0,00	22.310.589,22
			Total Projeto/Atividade:	22.310.589,22	0,00	22.310.589,22
			Total do Programa	45.766.494,10	0,00	45.766.494,10
			Total da Unidade	48.177.243,88	0,00	48.177.243,88
			Total do Órgão	48.177.243,88	0,00	48.177.243,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.attende.net/p626ct1d6e52d8>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Saúde

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2049 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	Ano	1,0000	366.127,51	0,00	366.127,51
			Total Projeto/Atividade:	366.127,51	0,00	366.127,51
			Total do Programa	366.127,51	0,00	366.127,51
			Total da Unidade	366.127,51	0,00	366.127,51

Unidade: 002 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU

Programa: 0025 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Proj./Ativ.: 2053 - Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica	Ano	1,0000	457.395,06	0,00	457.395,06
			Total Projeto/Atividade:	457.395,06	0,00	457.395,06
			Total do Programa	457.395,06	0,00	457.395,06

Programa: 0026 - PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Proj./Ativ.: 2054 - Manter as Atividades de Controle de Endemias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Manter as Atividades de Controle de Endemias	Ano	1,0000	2.086.906,11	0,00	2.086.906,11
			Total Projeto/Atividade:	2.086.906,11	0,00	2.086.906,11
			Total do Programa	2.086.906,11	0,00	2.086.906,11

Programa: 0027 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR

Proj./Ativ.: 2050 - Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde	Outras Unidades e Medidas	961,0000	2.136.338,29	0,00	2.136.338,29
			Total Projeto/Atividade:	2.136.338,29	0,00	2.136.338,29

Proj./Ativ.: 2051 - Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	295,0000	140.163,88	0,00	140.163,88
			Total Projeto/Atividade:	140.163,88	0,00	140.163,88
			Total do Programa	2.276.502,17	0,00	2.276.502,17
			Total da Unidade	4.820.803,34	0,00	4.820.803,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.attende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEADM

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU	Ano	1,0000	6.689.112,81	0,00	6.689.112,81
			Total Projeto/Atividade:	6.689.112,81	0,00	6.689.112,81
			Total do Programa	6.689.112,81	0,00	6.689.112,81

Programa: 0033 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Proj./Ativ.: 2119 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.958.189,62	0,00	1.958.189,62
			Total Projeto/Atividade:	1.958.189,62	0,00	1.958.189,62

Proj./Ativ.: 6013 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6013	Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente	Ano	1,0000	53.300,00	0,00	53.300,00
			Total Projeto/Atividade:	53.300,00	0,00	53.300,00
			Total do Programa	2.011.489,62	0,00	2.011.489,62

Programa: 0046 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus

Proj./Ativ.: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Outras Unidades e Medidas	1,0000	7.309.646,28	0,00	7.309.646,28
			Total Projeto/Atividade:	7.309.646,28	0,00	7.309.646,28
			Total do Programa	7.309.646,28	0,00	7.309.646,28
			Total da Unidade	16.010.248,71	0,00	16.010.248,71

Unidade: 004 - Gerência de Auditoria - GEAUD

Programa: 0035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Proj./Ativ.: 2055 - Manter a Gerência de Serviços Especializados

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Manter a Gerência de Serviços Especializados	Ano	1,0000	74.151.809,60	0,00	74.151.809,60
			Total Projeto/Atividade:	74.151.809,60	0,00	74.151.809,60
			Total do Programa	74.151.809,60	0,00	74.151.809,60
			Total da Unidade	74.151.809,60	0,00	74.151.809,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03 -03-00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 005 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE

Programa: 0024 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA , PREVENÇÃO E ATENÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRais

Proj./Ativ.: 2052 - Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DST e Hepatites Virais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DST e Hepatites Virais	Outras Unidades e Medidas	1352,0000	674.353,97	0,00	674.353,97
			Total Projeto/Atividade:	674.353,97	0,00	674.353,97
			Total do Programa	674.353,97	0,00	674.353,97

Programa: 0029 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO FÍSICA

Proj./Ativ.: 2061 - Manter o Programa de Reabilitação Física - Restaurar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manter o Programa de Reabilitação Física - Restaurar	Outras Unidades e Medidas	105,0000	1.979.015,97	0,00	1.979.015,97
			Total Projeto/Atividade:	1.979.015,97	0,00	1.979.015,97
			Total do Programa	1.979.015,97	0,00	1.979.015,97

Programa: 0030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Proj./Ativ.: 2130 - Manter o Centro de Especialidades

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Manter o Centro de Especialidades	Ano	1,0000	147.775,74	0,00	147.775,74
			Total Projeto/Atividade:	147.775,74	0,00	147.775,74
			Total do Programa	147.775,74	0,00	147.775,74

Programa: 0034 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Proj./Ativ.: 2062 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Fortalecer a Rede de Saúde Mental	Outras Unidades e Medidas	15625,0000	2.617.736,95	0,00	2.617.736,95
			Total Projeto/Atividade:	2.617.736,95	0,00	2.617.736,95
			Total do Programa	2.617.736,95	0,00	2.617.736,95
			Total da Unidade	5.418.882,63	0,00	5.418.882,63

Unidade: 006 - Gerência de Atenção Básica - GEABAS

Programa: 0030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Proj./Ativ.: 2118 - Manter a Gerência de Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Manter a Gerência de Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	54001,0000	28.319.510,68	0,00	28.319.510,68
			Total Projeto/Atividade:	28.319.510,68	0,00	28.319.510,68

Proj./Ativ.: 6011 - Manter a Gerência de Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6011	Manter a Gerência de Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	54001,0000	1.387.157,85	0,00	1.387.157,85
			Total Projeto/Atividade:	1.387.157,85	0,00	1.387.157,85





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 006 - Gerência de Atenção Básica - GEABAS

Programa: 0030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Total do Programa	29.706.668,53	0,00	29.706.668,53
-------------------	---------------	------	---------------

Programa: 0031 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, NASF E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2059 - Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia	Outras Unidades e Medidas	62001,0000	9.179.108,67	0,00	9.179.108,67
				Total Projeto/Atividade:	9.179.108,67	9.179.108,67
				Total do Programa	9.179.108,67	9.179.108,67
				Total da Unidade	38.885.777,20	38.885.777,20
				Total do Órgão	139.653.648,99	139.653.648,99

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Ação Social

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2120 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	1,0000	0,00	248.649,18	248.649,18
				Total Projeto/Atividade:	0,00	248.649,18
				Total do Programa	0,00	248.649,18
				Total da Unidade	0,00	248.649,18

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2121 - Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2121	Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO	Ano	1,0000	0,00	1.321.573,61	1.321.573,61
				Total Projeto/Atividade:	0,00	1.321.573,61
				Total do Programa	0,00	1.321.573,61
				Total da Unidade	0,00	1.321.573,61

Unidade: 003 - Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda - GEASTR

Programa: 0037 - PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2065 - Manter a Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manter a Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda	Outras Unidades e Medidas	7,0000	0,00	552.137,24	552.137,24
				Total Projeto/Atividade:	0,00	552.137,24





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 003 - Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda - GEASTR

Programa: 0037 - PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL

Total do Programa	0,00	552.137,24	552.137,24
-------------------	------	------------	------------

Programa: 0042 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Proj./Ativ.: 6000 - Manter o Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6000	Manter o Conselho Tutelar	pessoas	1500,0000	0,00	513.359,22	513.359,22
			Total Projeto/Atividade:	0,00	513.359,22	513.359,22
			Total do Programa	0,00	513.359,22	513.359,22
			Total da Unidade	0,00	1.065.496,46	1.065.496,46

Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Proj./Ativ.: 6001 - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	pessoas	300,0000	0,00	580.494,82	580.494,82
			Total Projeto/Atividade:	0,00	580.494,82	580.494,82
			Total do Programa	0,00	580.494,82	580.494,82

Programa: 0037 - PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2066 - Manter a Proteção Social Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manter a Proteção Social Básica	Outras Unidades e Medidas	1635,0000	868.182,90	3.329.005,62	4.197.188,52
			Total Projeto/Atividade:	868.182,90	3.329.005,62	4.197.188,52

Proj./Ativ.: 2067 - Manter a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manter a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Outras Unidades e Medidas	570,0000	576.523,67	1.332.065,00	1.908.588,67
			Total Projeto/Atividade:	576.523,67	1.332.065,00	1.908.588,67

Proj./Ativ.: 2068 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	Outras Unidades e Medidas	1,0000	268.632,00	0,00	268.632,00
			Total Projeto/Atividade:	268.632,00	0,00	268.632,00

Proj./Ativ.: 2069 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	44.495,44	0,00	44.495,44
			Total Projeto/Atividade:	44.495,44	0,00	44.495,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p626ct1d6e52d82>





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0037 - PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2070 - Programa Acessuas Trabalho

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Programa Acessuas Trabalho	Outras Unidades e Medidas	1,0000	57.564,00	0,00	57.564,00
Total Projeto/Atividade:				57.564,00	0,00	57.564,00

Proj./Ativ.: 2071 - Programa BPC na Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Programa BPC na Escola	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.599,00	0,00	1.599,00
Total Projeto/Atividade:				1.599,00	0,00	1.599,00
Total do Programa				1.816.997,01	4.661.070,62	6.478.067,63

Programa: 0042 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Proj./Ativ.: 6002 - Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6002	Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	206,0000	223.860,00	321.230,43	545.090,43
Total Projeto/Atividade:				223.860,00	321.230,43	545.090,43

Proj./Ativ.: 6003 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Outras Unidades e Medidas	1,0000	76.752,00	0,00	76.752,00
Total Projeto/Atividade:				76.752,00	0,00	76.752,00
Total do Programa				300.612,00	321.230,43	621.842,43
Total da Unidade				2.117.609,01	5.562.795,87	7.680.404,88

Unidade: 005 - Fundo Municipal da Mulher

Programa: 0037 - PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2128 - Manter o Fundo Municipal da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2128	Manter o Fundo Municipal da Mulher	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10,66	10,66
Total Projeto/Atividade:				0,00	10,66	10,66
Total do Programa				0,00	10,66	10,66
Total da Unidade				0,00	10,66	10,66

Unidade: 006 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar

Programa: 0037 - PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2129 - Manter o Fundo Municipal da Segurança Alimentar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Manter o Fundo Municipal da Segurança Alimentar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10,66	10,66
Total Projeto/Atividade:				0,00	10,66	10,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 - 03:00 - 03/03/2023
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.attende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 006 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar

Programa: 0037 - PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL

Total do Programa	0,00	10,66	10,66
Total da Unidade	0,00	10,66	10,66

Unidade: 007 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Programa: 0042 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Proj./Ativ.: 6004 - Manter a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade da Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6004	Manter a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade da Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	8,0000	426.719,80	0,00	426.719,80
				Total Projeto/Atividade:	426.719,80	0,00
				Total do Programa	426.719,80	0,00
				Total da Unidade	426.719,80	0,00
						426.719,80

Unidade: 008 - Fundo Municipal do Idoso

Programa: 0040 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

Proj./Ativ.: 2073 - Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso	Outras Unidades e Medidas	2,0000	213.200,00	0,00	213.200,00
				Total Projeto/Atividade:	213.200,00	0,00
				Total do Programa	213.200,00	0,00
				Total da Unidade	213.200,00	0,00
				Total do Órgão	2.757.528,81	8.198.536,44
						10.956.065,25

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2074 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Ano	1,0000	0,00	860.343,59	860.343,59
				Total Projeto/Atividade:	0,00	860.343,59
				Total do Programa	0,00	860.343,59
				Total da Unidade	0,00	860.343,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03-00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p626ctd6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 002 - Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL

Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Proj./Ativ.: 2075 - Mantendo e Protegendo Unidades de Conservação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Mantendo e Protegendo Unidades de Conservação	Outras Unidades e Medidas	15,0000	2.564.556,00	732.832,19	3.297.388,19
Total Projeto/Atividade:				2.564.556,00	732.832,19	3.297.388,19

Proj./Ativ.: 2079 - Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	954.527,73	0,00	954.527,73
Total Projeto/Atividade:				954.527,73	0,00	954.527,73
Total do Programa				3.519.083,73	732.832,19	4.251.915,92
Total da Unidade				3.519.083,73	732.832,19	4.251.915,92

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEAMA

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2123 - Gerência do Cemitério Municipal e Serviços Funerários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Gerência do Cemitério Municipal e Serviços Funerários	Ano	1,0000	1.000.000,00	392.013,45	1.392.013,45
Total Projeto/Atividade:				1.000.000,00	392.013,45	1.392.013,45
Total do Programa				1.000.000,00	392.013,45	1.392.013,45
Total da Unidade				1.000.000,00	392.013,45	1.392.013,45

Unidade: 004 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GERA

Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Proj./Ativ.: 1000 - Manter o Programa de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1000	Manter o Programa de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável	Ano	1,0000	45.049,16	1.507.701,74	1.552.750,90
Total Projeto/Atividade:				45.049,16	1.507.701,74	1.552.750,90

Proj./Ativ.: 1001 - Gerenciar os Resíduos Sólidos do Município de Campo Mourão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Gerenciar os Resíduos Sólidos do Município de Campo Mourão	Ano	1,0000	7.290.545,92	0,00	7.290.545,92
Total Projeto/Atividade:				7.290.545,92	0,00	7.290.545,92
Total do Programa				7.335.595,08	1.507.701,74	8.843.296,82
Total da Unidade				7.335.595,08	1.507.701,74	8.843.296,82

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03-00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p626ct1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 005 - Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA

Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Proj./Ativ.: 2078 - Manter o Canil Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manter o Canil Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	316.602,00	316.602,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	316.602,00	316.602,00
		Total do Programa		0,00	316.602,00	316.602,00
		Total da Unidade		0,00	316.602,00	316.602,00
		Total do Órgão	11.854.678,81	3.809.492,97		15.664.171,78

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2081 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.135.444,50	1.135.444,50
		Total Projeto/Atividade:		0,00	1.135.444,50	1.135.444,50
		Total do Programa		0,00	1.135.444,50	1.135.444,50
		Total da Unidade		0,00	1.135.444,50	1.135.444,50

Unidade: 002 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC

Programa: 0003 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Proj./Ativ.: 2083 - Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	Ano	1,0000	40.133,29	0,00	40.133,29
		Total Projeto/Atividade:		40.133,29	0,00	40.133,29
		Total do Programa		40.133,29	0,00	40.133,29

Programa: 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Proj./Ativ.: 1003 - Construção do Centro de Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Construção do Centro de Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	50.000,00	50.000,00

Proj./Ativ.: 2082 - Manter a Gerência do Desenvolvimento Econômico Local

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manter a Gerência do Desenvolvimento Econômico Local	pessoas	2000,0000	0,00	298.749,09	298.749,09
		Total Projeto/Atividade:		0,00	298.749,09	298.749,09
		Total do Programa		0,00	348.749,09	348.749,09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 002 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC

Programa: 0013 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO E LAZER

Proj./Ativ.: 2084 - Manter as Atividades do Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Manter as Atividades do Turismo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	21.320,00	21.320,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	21.320,00	21.320,00

Proj./Ativ.: 2085 - Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	21.320,00	21.320,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	21.320,00	21.320,00
		Total do Programa		0,00	42.640,00	42.640,00
		Total da Unidade		40.133,29	391.389,09	431.522,38

Unidade: 005 - Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural - GEFAR

Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Proj./Ativ.: 2077 - Manter a Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Manter a Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	5.330,00	5.330,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	5.330,00	5.330,00
		Total do Programa		0,00	5.330,00	5.330,00
		Total da Unidade		0,00	5.330,00	5.330,00

Unidade: 007 - Fundo de Inovação

Programa: 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Proj./Ativ.: 2124 - Fundo de Inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Fundo de Inovação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	81.122,60	81.122,60
		Total Projeto/Atividade:		0,00	81.122,60	81.122,60
		Total do Programa		0,00	81.122,60	81.122,60
		Total da Unidade		0,00	81.122,60	81.122,60
		Total do Órgão		40.133,29	1.613.286,19	1.653.419,48

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade: 002 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT

Programa: 0005 - TODOS POR UM TRÂNSITO MELHOR / SOMOS TODOS TRÂNSITO

Proj./Ativ.: 2091 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	Ano	1,0000	819.647,40	714.205,63	1.533.853,03
		Total Projeto/Atividade:		819.647,40	714.205,63	1.533.853,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade: 002 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT

Programa: 0005 - TODOS POR UM TRÂNSITO MELHOR / SOMOS TODOS TRÂNSITO

Total do Programa	819.647,40	714.205,63	1.533.853,03
Total da Unidade	819.647,40	714.205,63	1.533.853,03

Unidade: 005 - Gerência de Infraestrutura - GEINF

Programa: 0010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL

Proj./Ativ.: 2093 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	Ano	1,0000	1.080.389,67	5.772.672,76	6.853.062,43
Total Projeto/Atividade:						1.080.389,67

Proj./Ativ.: 2102 - Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública - SEIMOB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública - SEIMOB	Ano	1,0000	10.907.420,34	0,00	10.907.420,34
Total Projeto/Atividade:						10.907.420,34

Proj./Ativ.: 2114 - Adequação da Malha Viária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2114	Adequação da Malha Viária - Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	7.873.199,58	295.495,20	8.168.694,78
Total Projeto/Atividade:						7.873.199,58

Proj./Ativ.: 2115 - Adequar Estradas Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	Adequar Estradas Rurais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	23.452,00	23.452,00
Total Projeto/Atividade:						0,00

Proj./Ativ.: 2116 - Construir e Reformar Pontes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Construir e Reformar Pontes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.517,80	3.517,80
Total Projeto/Atividade:						0,00
Total do Programa						19.861.009,59
Total da Unidade						19.861.009,59
Total do Órgão						20.680.656,99
Total do Órgão						6.809.343,39
						27.490.000,38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 - 03:00 - 03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.attende.net/p626ct1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Assuntos da Comunidade

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2125 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ano	1,0000	0,00	379.658,12	379.658,12
			Total Projeto/Atividade:	0,00	379.658,12	379.658,12
			Total do Programa	0,00	379.658,12	379.658,12
			Total da Unidade	0,00	379.658,12	379.658,12

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADAC

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2126 - Gerência Administrativa - SEMAC

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Gerência Administrativa - SEMAC	Ano	1,0000	0,00	46.797,40	46.797,40
			Total Projeto/Atividade:	0,00	46.797,40	46.797,40
			Total do Programa	0,00	46.797,40	46.797,40
			Total da Unidade	0,00	46.797,40	46.797,40
			Total do Órgão	0,00	426.455,52	426.455,52

Órgão: 17 - Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM

Unidade: 001 - Departamento Administrativo e Financeiro da FUNDACAM

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2103 - Manter o Departamento Administrativo e Financeiro da FUNDACAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2103	Manter o Departamento Administrativo e Financeiro da FUNDACAM	Ano	1,0000	629.733,10	0,00	629.733,10
			Total Projeto/Atividade:	629.733,10	0,00	629.733,10
			Total do Programa	629.733,10	0,00	629.733,10
			Total da Unidade	629.733,10	0,00	629.733,10

Unidade: 002 - Departamento de Desenvolvimento Cultural

Programa: 0043 - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA

Proj./Ativ.: 2104 - Manter o Depto. de Desenvolvimento Cultural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	Manter o Depto. de Desenvolvimento Cultural	Ano	1,0000	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Programa	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total da Unidade	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total do Órgão	515.193,54	0,00	515.193,54
			Total Projeto/Atividade:	515.193,54	0,00	515.193



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 17 - Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM

Unidade: 002 - Departamento de Desenvolvimento Cultural

Programa: 0043 - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA

Proj./Ativ.: 6014 - Manter o Depto. de Desenvolvimento Cultural - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6014	Manter o Depto. de Desenvolvimento Cultural - Criança e Adolescente	pessoas	61020,0000	61.252,36	0,00	61.252,36
			Total Projeto/Atividade:	61.252,36	0,00	61.252,36
			Total do Programa	680.380,90	0,00	680.380,90
			Total da Unidade	680.380,90	0,00	680.380,90

Unidade: 003 - Departamento de Teatro

Programa: 0043 - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA

Proj./Ativ.: 2106 - Manter o Teatro Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2106	Manter o Teatro Municipal	pessoas	60000,0000	17.056,00	0,00	17.056,00
			Total Projeto/Atividade:	17.056,00	0,00	17.056,00
			Total do Programa	17.056,00	0,00	17.056,00
			Total da Unidade	17.056,00	0,00	17.056,00
			Total do Órgão	1.327.170,00	0,00	1.327.170,00

Órgão: 18 - Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM

Unidade: 001 - Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2107 - Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM	Ano	1,0000	2.798.976,41	0,00	2.798.976,41
			Total Projeto/Atividade:	2.798.976,41	0,00	2.798.976,41
			Total do Programa	2.798.976,41	0,00	2.798.976,41
			Total da Unidade	2.798.976,41	0,00	2.798.976,41

Unidade: 002 - Departamento Técnico

Programa: 0044 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA

Proj./Ativ.: 2108 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2108	Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento	pessoas	7875,0000	63.693,50	0,00	63.693,50
			Total Projeto/Atividade:	63.693,50	0,00	63.693,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 18 - Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM

Unidade: 002 - Departamento Técnico

Programa: 0044 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA

Proj./Ativ.: 6015 - Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6015	Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento Criança e Adolescente	Ano	1,0000	19.241,30	0,00	19.241,30
				Total Projeto/Atividade:	19.241,30	0,00
				Total do Programa	82.934,80	0,00
				Total da Unidade	82.934,80	0,00

Unidade: 003 - Departamento de Eventos

Programa: 0044 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA

Proj./Ativ.: 2109 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos comunitários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2109	Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos comunitários	pessoas	6825,0000	207.420,74	0,00	207.420,74
				Total Projeto/Atividade:	207.420,74	0,00

Proj./Ativ.: 2110 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2110	Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	pessoas	10500,0000	53,30	0,00	53,30
				Total Projeto/Atividade:	53,30	0,00

Proj./Ativ.: 6016 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6016	Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente	pessoas	6825,0000	19.188,00	0,00	19.188,00
				Total Projeto/Atividade:	19.188,00	0,00

Proj./Ativ.: 6017 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vidas - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6017	Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vidas - Criança e Adolescente	pessoas	6825,0000	46.904,00	0,00	46.904,00
				Total Projeto/Atividade:	46.904,00	0,00
				Total do Programa	273.566,04	0,00
				Total da Unidade	273.566,04	0,00
				Total do Órgão	3.155.477,25	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM

Unidade: 001 - Dpto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM

Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2111 - Manter o Depto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Manter o Depto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM	Ano	1,0000	1.918.800,00	0,00	1.918.800,00
			Total Projeto/Atividade:	1.918.800,00	0,00	1.918.800,00
			Total do Programa	1.918.800,00	0,00	1.918.800,00
			Total da Unidade	1.918.800,00	0,00	1.918.800,00

Unidade: 002 - Fundo Financeiro

Programa: 0045 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Proj./Ativ.: 2112 - Manter o Fundo Financeiro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Manter o Fundo Financeiro	Ano	1,0000	50.888.100,76	0,00	50.888.100,76
			Total Projeto/Atividade:	50.888.100,76	0,00	50.888.100,76
			Total do Programa	50.888.100,76	0,00	50.888.100,76
			Total da Unidade	50.888.100,76	0,00	50.888.100,76

Unidade: 003 - Fundo Previdenciário

Programa: 0045 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Proj./Ativ.: 2113 - Manter o Fundo Previdenciário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Manter o Fundo Previdenciário	Ano	1,0000	38.866.360,00	0,00	38.866.360,00
			Total Projeto/Atividade:	38.866.360,00	0,00	38.866.360,00
			Total do Programa	38.866.360,00	0,00	38.866.360,00
			Total da Unidade	38.866.360,00	0,00	38.866.360,00
			Total do Órgão	91.673.260,76	0,00	91.673.260,76
			Total Geral	382.166.325,87	65.415.391,51	447.581.717,38

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 16:34:21.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2023 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	447.581.717,38	447.581.717,38	77,263	111,348	461.652.505,71	461.652.505,71	79,691	109,203	487.067.087,88	487.067.087,88	84,079	109,203
Receitas Primárias (I)	395.935.337,93	395.935.337,93	68,347	98,500	416.368.897,02	416.368.897,02	71,874	98,492	439.292.880,86	439.292.880,86	75,832	98,492
Receitas Primárias Correntes	391.843.081,29	391.843.081,29	67,641	97,482	412.041.335,60	412.041.335,60	71,127	97,468	434.727.303,60	434.727.303,60	75,043	97,468
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.123.991,03	102.123.991,03	17,629	25,406	107.998.420,52	107.998.420,52	18,643	25,547	113.916.894,74	113.916.894,74	19,665	25,541
Contribuições	24.479.732,34	24.479.732,34	4,226	6,090	25.887.316,96	25.887.316,96	4,469	6,124	27.311.119,40	27.311.119,40	4,715	6,123
Transferências Correntes	264.088.522,04	264.088.522,04	45,587	65,699	276.938.589,18	276.938.589,18	47,806	65,509	292.215.345,05	292.215.345,05	50,443	65,516
Demais Receitas Primárias Correntes	1.150.835,88	1.150.835,88	0,199	0,286	1.217.008,94	1.217.008,94	0,210	0,288	1.283.944,41	1.283.944,41	0,222	0,288
Receitas Primárias de Capital	4.092.256,64	4.092.256,64	0,706	1,018	4.327.561,42	4.327.561,42	0,747	1,024	4.565.577,26	4.565.577,26	0,788	1,024
Despesa Total	447.581.717,38	447.581.717,38	77,263	111,348	461.652.505,71	461.652.505,71	79,691	109,203	487.067.087,88	487.067.087,88	84,079	109,203
Despesas Primárias (II)	425.233.943,48	425.233.943,48	73,405	105,789	438.048.766,42	438.048.766,42	75,617	103,620	462.145.447,87	462.145.447,87	79,776	103,615
Despesas Primárias Correntes	404.721.976,53	404.721.976,53	69,864	100,686	428.321.661,62	428.321.661,62	73,938	101,319	451.916.589,28	451.916.589,28	78,011	101,322
Pessoal e Encargos Sociais	203.342.849,10	203.342.849,10	35,102	50,587	215.311.586,37	215.311.586,37	37,167	50,932	227.456.851,28	227.456.851,28	39,264	50,997
Outras Despesas Correntes	201.379.127,43	201.379.127,43	34,763	50,099	213.010.075,25	213.010.075,25	36,770	50,387	224.459.738,00	224.459.738,00	38,747	50,325
Despesas Primárias de Capital	20.511.966,95	20.511.966,95	3,541	5,103	9.727.104,80	9.727.104,80	1,679	2,301	10.228.858,59	10.228.858,59	1,766	2,293
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(29.298.605,55)	(29.298.605,55)	-5,060	-7,290	(21.679.869,40)	(21.679.869,40)	-3,740	-5,130	(22.852.567,01)	(22.852.567,01)	-3,940	-5,120
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	(29.298.605,55)	(29.298.605,55)	-5,060	-7,290	(21.679.869,40)	(21.679.869,40)	-3,740	-5,130	(22.852.567,01)	(22.852.567,01)	-3,940	-5,120
Dívida Pública Consolidada	77.712.884,51	155.425.769,02	13,415	19,333	122.507.822,21	185.881.041,39	21,148	28,979	50.105.680,14	100.211.360,28	8,649	11,234
Dívida Consolidada Líquida	55.527.242,09	111.054.484,18	9,585	13,814	88.404.893,28	134.197.567,99	15,261	20,912	33.583.295,68	67.166.591,36	5,797	7,529
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 16:15:43.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03

PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p626c1d6e52d8c2>





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	421.859.091,81	88,356	133,59	459.339.915,27	79,292	113,63	37.480.823,46	8,88
Receitas Primárias (I)	367.014.249,08	76,869	116,22	396.367.385,29	68,422	98,05	29.353.136,21	8,00
Despesa Total	421.859.091,81	88,356	133,59	368.823.763,93	63,667	91,24	(53.035.327,88)	(12,57)
Despesas Primárias (II)	393.951.853,65	82,511	124,75	341.543.496,57	58,958	84,49	(52.408.357,08)	(13,30)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(26.937.604,57)	-5.642	-8,53	54.823.888,72	9,464	13,56	81.761.493,29	(303,52)
Resultado Nominal	(26.937.604,57)	-5.642	-8,53	54.823.888,72	9,464	13,56	81.761.493,29	(303,52)
Dívida Pública Consolidada	56.372.678,19	11,807	17,85	0,00	0,000	0,00	(56.372.678,19)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	35.808.191,96	7,500	11,34	0,00	0,000	0,00	(35.808.191,96)	(100,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 16:25:05.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	424.079.115,04	421.859.091,81	(0,52)	443.255.852,77	5,07	447.581.717,38	0,98	461.652.505,71	3,14	487.067.087,88	5,51
Receitas Primárias (I)	353.554.640,05	367.014.249,08	3,81	371.387.090,04	1,19	395.935.337,93	6,61	416.368.897,02	5,16	439.292.880,86	5,51
Despesa Total	424.079.115,04	421.859.091,81	(0,52)	443.255.852,77	5,07	447.581.717,38	0,98	461.652.505,71	3,14	487.067.087,88	5,51
Despesas Primárias (II)	401.781.009,72	393.951.853,65	(1,95)	422.383.586,38	7,22	425.233.943,48	0,67	438.048.766,42	3,01	462.145.447,87	5,50
Resultado Primário (III) = (I-II)	(48.226.369,67)	(26.937.604,57)	(44,14)	(50.996.496,34)	89,31	(29.298.605,55)	(42,55)	(21.679.869,40)	(26,00)	(22.852.567,01)	5,41
Resultado Nominal	(48.226.369,67)	(26.937.604,57)	(44,14)	(50.996.496,34)	89,31	(29.298.605,55)	(42,55)	(21.679.869,40)	(26,00)	(22.852.567,01)	5,41
Dívida Pública Consolidada	40.409.154,83	56.372.678,19	39,50	79.838.721,95	41,63	0,00	(100,00)	59.134.603,03	100,00	0,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	20.515.352,62	35.808.191,96	74,54	57.653.079,53	61,01	0,00	(100,00)	42.612.218,57	100,00	0,00	(100,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	499.880.118,67	451.811.087,33	(9,62)	443.255.852,77	(1,89)	447.581.717,38	0,98	461.652.505,71	3,14	487.067.087,88	5,51
Receitas Primárias (I)	416.749.915,65	393.072.260,76	(5,68)	371.387.090,04	(5,52)	395.935.337,93	6,61	416.368.897,02	5,16	439.292.880,86	5,51
Despesa Total	499.880.118,67	451.811.087,33	(9,62)	443.255.852,77	(1,89)	447.581.717,38	0,98	461.652.505,71	3,14	487.067.087,88	5,51
Despesas Primárias (II)	473.596.392,03	421.922.435,26	(10,91)	422.383.586,38	0,11	425.233.943,48	0,67	438.048.766,42	3,01	462.145.447,87	5,50
Resultado Primário (III) = (I-II)	(56.846.476,37)	(28.850.174,49)	(49,25)	(50.996.496,34)	76,76	(29.298.605,55)	(42,55)	(21.679.869,40)	(26,00)	(22.852.567,01)	5,41
Resultado Nominal	(56.846.476,37)	(28.850.174,49)	(49,25)	(50.996.496,34)	76,76	(29.298.605,55)	(42,55)	(21.679.869,40)	(26,00)	(22.852.567,01)	5,41
Dívida Pública Consolidada	47.631.992,23	60.375.138,34	26,75	79.838.721,95	32,24	0,00	(100,00)	59.134.603,03	100,00	0,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	24.182.320,09	38.350.573,59	58,59	57.653.079,53	50,33	0,00	(100,00)	42.612.218,57	100,00	0,00	(100,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 16:29:37.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESESSO <https://atende.net/p626cl1d6e52d82>.





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	593.044.536,53	100,00 %	387.591.059,10	100,00 %	339.102.563,29	100,00 %
TOTAL	593.044.536,53	100,00 %	387.591.059,10	100,00 %	339.102.563,29	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	25.151.175,24	100,00 %	26.557.544,64	100,00 %	31.178.921,70	100,00 %
TOTAL	25.151.175,24	100,00 %	26.557.544,64	100,00 %	31.178.921,70	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 15:00:23.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2023

Pág 1 / 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	610.544,25	697.924,48	425.140,87
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	143.600,00
Alienação de Bens Imóveis	610.544,25	697.924,48	281.540,87
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	401.978,15	499.068,05	373.676,22
DESPESAS DE CAPITAL	55.519,36	22.650,17	227.867,90
Investimentos	55.519,36	22.650,17	227.867,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	346.458,79	476.417,88	145.808,32
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	346.458,79	476.417,88	145.808,32

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIle) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	407.422,53	198.856,43	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 15:06:53.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 1 / 6

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	32.255.412,47	36.825.105,12	37.984.721,90
Ativo	6.057.599,35	7.147.675,52	7.858.234,84
Inativo	6.057.599,35	7.147.675,52	7.858.234,84
Pensionista	6.056.390,23	7.146.647,81	7.857.128,49
Militar	1.209,12	1.027,71	1.106,35
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.877.231,19	8.975.881,50	9.047.394,82
Civil	8.877.231,19	8.975.881,50	9.047.394,82
Ativo	8.877.231,19	8.975.881,50	9.047.394,82
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.314.959,88	20.697.192,70	21.078.983,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.314.959,88	20.697.192,70	21.078.983,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.622,05	4.355,40	108,59
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	32.255.412,47	36.825.105,12	37.984.721,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	1.941.895,19	1.190.186,84	1.352.634,23
Aposentadorias	588.517,87	832.295,82	1.024.114,94
Pensões	116.855,40	196.562,11	328.519,29
Outros Benefícios Previdenciários	1.236.521,92	161.328,91	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	600,20	10,45	2.444.802,96
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	600,20	10,45	2.444.802,96
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.942.495,39	1.190.197,29	3.797.437,19
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	30.312.917,08	35.634.907,83	34.187.284,71

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 2 / 6

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.505.501,02	3.829,48	1.271.369,10
Investimentos e Aplicações	134.084.139,99	157.114.845,00	177.555.672,80
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	10.954.273,25	11.630.587,54	10.578.516,28
Ativo	3.897.004,95	4.257.541,92	4.164.259,53
Inativo	3.897.004,95	4.257.541,92	4.164.259,53
Pensionista	3.538.508,21	3.867.736,20	3.801.858,55
Militar	324.720,68	352.647,34	326.347,38
Ativo	33.776,06	37.158,38	36.053,60
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.189.905,75	5.650.637,19	4.379.919,37
Civil	5.189.905,75	5.650.637,19	4.379.919,37
Ativo	5.189.905,75	5.650.637,19	4.379.919,37
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.166,14	57.462,99	163.528,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	39.166,14	57.462,99	163.528,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.828.196,41	1.664.945,44	1.870.808,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.804.638,53	1.662.069,23	1.846.571,16
Demais Receitas Correntes	23.557,88	2.876,21	24.237,73
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	10.954.273,25	11.630.587,54	10.578.516,28

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	35.775.984,79	37.978.493,49	40.000.019,44
Aposentadorias	30.613.949,94	32.905.751,74	35.068.834,86
Pensões	4.677.580,54	4.855.605,28	4.931.184,58
Outros Benefícios Previdenciários	484.454,31	217.136,47	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 3 / 6

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	152.335,05	151.936,26	1.755.725,75
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.406,87	149.364,60	158.006,94
Demais Despesas Previdenciárias	1.928,18	2.571,66	1.597.718,81
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	35.928.319,84	38.130.429,75	41.755.745,19

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	25.220.000,00	28.800.000,00	33.000.000,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	1.778.097,32	970.433,23	1.711.544,10
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.778.097,32	970.433,23	1.711.544,10

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	997.361,87	991.835,62	1.350.747,46
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	8.954,00	36.064,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	997.361,87	1.000.789,62	1.386.811,46

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIV) = (XII - XV) 780.735,45 (30.356,39) 324.732,64

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	25.526.034,14	2.105.710,54	23.420.323,60	180.538.998,08
2022	26.919.672,82	2.819.447,73	24.100.225,09	204.639.223,17
2023	28.301.820,82	3.827.017,67	24.474.803,15	229.114.026,32
2024	29.611.985,66	5.046.305,32	24.565.680,34	253.679.706,66
2025	30.898.454,57	6.083.735,27	24.814.719,30	278.494.425,96
2026	32.288.305,52	6.839.861,00	25.448.444,52	303.942.870,48
2027	33.582.805,92	7.863.377,78	25.719.428,14	329.662.298,62
2028	34.771.868,31	9.303.431,12	25.468.437,19	355.130.735,81
2029	35.937.268,99	10.701.028,69	25.236.240,30	380.366.976,11
2030	37.155.916,63	11.859.615,04	25.296.301,59	405.663.277,70
2031	38.068.959,68	13.853.382,44	24.215.577,24	429.878.854,94
2032	38.853.344,64	15.944.241,80	22.909.102,84	452.787.957,78
2033	39.697.100,13	17.578.366,23	22.118.733,90	474.906.691,68
2034	40.522.849,35	18.962.576,70	21.560.272,65	496.466.964,33
2035	41.313.644,83	20.332.337,05	20.981.307,78	517.448.272,11
2036	41.843.393,44	22.341.208,36	19.502.185,08	536.950.457,19
2037	42.204.011,41	24.518.320,78	17.685.690,63	554.636.147,82
2038	42.604.466,41	26.212.238,84	16.392.227,57	571.028.375,39
2039	42.691.019,07	28.484.704,84	14.206.314,23	585.234.689,62
2040	41.269.752,43	34.521.022,91	6.748.729,52	591.983.419,14
2041	40.374.294,23	37.859.896,60	2.514.397,63	594.497.816,77
2042	39.535.852,44	40.226.326,99	(690.474,55)	593.807.342,22
2043	38.791.483,74	41.823.416,93	(3.031.933,19)	590.775.409,03
2044	37.592.192,69	44.238.264,43	(6.646.071,74)	584.129.337,29
2045	36.425.600,75	45.896.484,20	(9.470.883,45)	574.658.453,84
2046	35.346.132,77	46.767.726,43	(11.421.593,66)	563.236.860,18
2047	34.291.058,56	47.169.785,55	(12.878.726,99)	550.358.133,19



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 4 / 6

2048	33.178.046,86	47.411.370,27	(14.233.323,41)	536.124.809,78
2049	31.963.276,83	47.655.230,00	(15.691.953,17)	520.432.856,61
2050	30.789.411,36	47.483.924,23	(16.694.512,87)	503.738.343,74
2051	29.619.196,54	47.066.245,12	(17.447.048,58)	486.291.295,16
2052	28.446.907,33	46.477.339,56	(18.030.432,23)	468.260.862,93
2053	27.325.697,99	45.597.558,15	(18.271.860,16)	449.989.002,77
2054	26.157.691,16	44.736.537,69	(18.578.846,53)	431.410.156,24
2055	25.030.800,19	43.656.514,39	(18.625.714,20)	412.784.442,04
2056	23.916.433,46	42.475.719,37	(18.559.285,91)	394.225.156,13
2057	22.813.280,44	41.216.857,12	(18.403.576,68)	375.821.579,45
2058	21.712.722,15	39.917.141,71	(18.204.419,56)	357.617.159,89
2059	20.642.149,94	38.519.432,24	(17.877.282,30)	339.739.877,59
2060	19.590.261,11	37.074.355,00	(17.484.093,89)	322.255.783,70
2061	18.561.020,07	35.586.404,28	(17.025.384,21)	305.230.399,49
2062	17.558.352,17	34.060.583,51	(16.502.231,34)	288.728.168,15
2063	16.586.117,20	32.502.344,74	(15.916.227,54)	272.811.940,61
2064	15.648.067,11	30.917.752,67	(15.269.685,56)	257.542.255,05
2065	14.747.801,78	29.313.179,36	(14.565.377,58)	242.976.877,47
2066	13.888.744,52	27.695.364,55	(13.806.620,03)	229.170.257,44
2067	13.074.111,59	26.071.302,69	(12.997.191,10)	216.173.066,34
2068	12.306.879,97	24.448.311,00	(12.141.431,03)	204.031.635,31
2069	11.589.742,92	22.833.878,84	(11.244.135,92)	192.787.499,39
2070	10.925.083,94	21.235.591,53	(10.310.507,59)	182.476.991,80
2071	10.314.956,73	19.661.127,59	(9.346.170,86)	173.130.820,94
2072	9.761.064,05	18.118.124,81	(8.357.060,76)	164.773.760,18
2073	9.264.745,08	16.614.002,78	(7.349.257,70)	157.424.502,48
2074	8.826.970,21	15.155.802,71	(6.328.832,50)	151.095.669,98
2075	8.448.329,98	13.749.938,56	(5.301.608,58)	145.794.061,40
2076	8.129.048,99	12.402.136,98	(4.273.087,99)	141.520.973,41
2077	7.869.028,42	11.117.486,92	(3.248.458,50)	138.272.514,91
2078	7.667.869,53	9.900.461,35	(2.232.591,82)	136.039.923,09
2079	7.524.898,35	8.754.751,90	(1.229.853,55)	134.810.069,54
2080	7.439.200,35	7.683.211,00	(244.010,65)	134.566.058,89
2081	7.409.653,37	6.687.930,00	721.723,37	135.287.782,26
2082	7.434.956,72	5.770.328,93	1.664.627,79	136.952.410,05
2083	7.513.658,84	4.931.130,27	2.582.528,57	139.534.938,62
2084	7.644.201,17	4.170.314,85	3.473.886,32	143.008.824,94
2085	7.824.960,04	3.486.978,31	4.337.981,73	147.346.806,67
2086	8.054.276,85	2.879.332,25	5.174.944,60	152.521.751,27
2087	8.330.500,03	2.344.845,73	5.985.654,30	158.507.405,57
2088	8.652.040,99	1.880.348,48	6.771.692,51	165.279.098,08
2089	9.017.411,84	1.482.034,52	7.535.377,32	172.814.475,40
2090	9.425.244,01	1.145.405,47	8.279.838,54	181.094.313,94
2091	9.874.340,89	865.465,84	9.008.875,05	190.103.188,99
2092	10.363.736,80	637.070,60	9.726.666,20	199.829.855,19
2093	10.892.710,58	454.954,27	10.437.756,31	210.267.611,50
2094	11.460.792,59	313.606,99	11.147.185,60	221.414.797,10
2095	12.067.799,18	207.382,99	11.860.416,19	233.275.213,29
2096	0,00	0,00	0,00	233.275.213,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03-00-03
 PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.



PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	10.835.268,30	42.832.795,28	(31.997.526,98)	(31.997.526,98)
2022	7.140.167,44	46.120.391,75	(38.980.224,31)	(70.977.751,29)
2023	6.673.292,81	47.811.684,86	(41.138.392,05)	(112.116.143,34)
2024	6.244.422,34	49.277.481,70	(43.033.059,36)	(155.149.202,70)
2025	5.759.911,68	50.646.174,49	(44.886.262,81)	(200.035.465,51)



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 5 / 6

2026	5.371.788,73	51.605.362,60	(46.233.573,87)	(246.269.039,38)
2027	4.907.465,48	52.678.807,27	(47.771.341,79)	(294.040.381,17)
2028	4.375.032,94	53.702.989,27	(49.327.956,33)	(343.368.337,50)
2029	3.861.075,86	54.610.316,44	(50.749.240,58)	(394.117.578,08)
2030	3.453.379,52	54.931.397,94	(51.478.018,42)	(445.595.596,50)
2031	3.083.811,18	55.001.947,03	(51.918.135,85)	(497.513.732,35)
2032	2.632.935,76	55.271.472,90	(52.638.537,14)	(550.152.269,49)
2033	2.465.944,74	54.444.816,04	(51.978.871,30)	(602.131.140,79)
2034	2.135.659,87	54.167.807,37	(52.032.147,50)	(654.163.288,29)
2035	1.992.200,39	53.076.188,49	(51.083.988,10)	(705.247.276,39)
2036	1.681.954,10	52.426.087,88	(50.744.133,78)	(755.991.410,17)
2037	1.630.365,23	50.891.944,23	(49.261.579,00)	(805.252.989,17)
2038	1.520.295,50	49.475.586,98	(47.955.291,48)	(853.208.280,65)
2039	1.462.811,30	47.830.227,59	(46.367.416,29)	(899.575.696,94)
2040	1.387.880,73	46.183.351,24	(44.795.470,51)	(944.371.167,45)
2041	1.316.491,97	44.470.786,76	(43.154.294,79)	(987.525.462,24)
2042	1.260.716,76	42.683.925,15	(41.423.208,39)	(1.028.948.670,63)
2043	1.196.362,38	40.880.162,35	(39.683.799,97)	(1.068.632.470,60)
2044	1.148.294,50	39.006.260,62	(37.857.966,12)	(1.106.490.436,72)
2045	1.098.869,05	37.115.215,48	(36.016.346,43)	(1.142.506.783,15)
2046	1.048.299,59	35.213.789,16	(34.165.489,57)	(1.176.672.272,72)
2047	996.814,34	33.309.114,51	(32.312.300,17)	(1.208.984.572,89)
2048	944.660,13	31.408.587,74	(30.463.927,61)	(1.239.448.500,50)
2049	892.095,59	29.519.751,11	(28.627.655,52)	(1.268.076.156,02)
2050	839.380,02	27.650.098,22	(26.810.718,20)	(1.294.886.874,22)
2051	786.766,73	25.806.975,89	(25.020.209,16)	(1.319.907.083,38)
2052	734.504,86	23.997.498,00	(23.262.993,14)	(1.343.170.076,52)
2053	682.849,01	22.228.737,30	(21.545.888,29)	(1.364.715.964,81)
2054	632.045,04	20.507.485,94	(19.875.440,90)	(1.384.591.405,71)
2055	582.326,07	18.840.101,01	(18.257.774,94)	(1.402.849.180,65)
2056	533.915,68	17.232.456,03	(16.698.540,35)	(1.419.547.721,00)
2057	487.027,67	15.689.919,81	(15.202.892,14)	(1.434.750.613,14)
2058	441.855,71	14.217.330,86	(13.775.475,15)	(1.448.526.088,29)
2059	398.575,24	12.819.053,24	(12.420.478,00)	(1.460.946.566,29)
2060	357.341,94	11.498.651,28	(11.141.309,34)	(1.472.087.875,63)
2061	318.296,21	10.258.880,12	(9.940.583,91)	(1.482.028.459,54)
2062	281.560,47	9.101.355,58	(8.819.795,11)	(1.490.848.254,65)
2063	247.235,07	8.026.664,62	(7.779.429,55)	(1.498.627.684,20)
2064	215.390,30	7.034.587,17	(6.819.196,87)	(1.505.446.881,07)
2065	186.069,54	6.124.026,41	(5.937.956,87)	(1.511.384.837,94)
2066	159.288,64	5.293.309,28	(5.134.020,64)	(1.516.518.858,58)
2067	135.047,02	4.540.584,21	(4.405.537,19)	(1.520.924.395,77)
2068	113.319,74	3.863.638,61	(3.750.318,87)	(1.524.674.714,64)
2069	94.054,62	3.259.935,31	(3.165.880,69)	(1.527.840.595,33)
2070	77.165,52	2.726.196,01	(2.649.030,49)	(1.530.489.625,82)
2071	62.532,57	2.258.458,42	(2.195.925,85)	(1.532.685.551,67)
2072	50.008,60	1.852.402,02	(1.802.393,42)	(1.534.487.945,09)
2073	39.416,91	1.503.255,80	(1.463.838,89)	(1.535.951.783,98)
2074	30.567,17	1.205.943,60	(1.175.376,43)	(1.537.127.160,41)
2075	23.280,77	955.420,30	(932.139,53)	(1.538.059.299,94)
2076	17.389,21	746.807,07	(729.417,86)	(1.538.788.717,80)
2077	12.725,93	575.424,39	(562.698,46)	(1.539.351.416,26)
2078	9.124,19	436.655,93	(427.531,74)	(1.539.778.948,00)
2079	6.414,49	325.802,12	(319.387,63)	(1.540.098.335,63)
2080	4.419,79	238.328,23	(233.908,44)	(1.540.332.244,07)
2081	2.969,48	170.074,71	(167.105,23)	(1.540.499.349,30)
2082	1.921,74	117.471,70	(115.549,96)	(1.540.614.899,26)
2083	1.179,85	77.778,90	(76.599,05)	(1.540.691.498,31)
2084	677,34	48.852,52	(48.175,18)	(1.540.739.673,49)
2085	359,41	28.773,91	(28.414,50)	(1.540.768.087,99)





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 6 / 6

2086	175,18	15.655,88	(15.480,70)	(1.540.783.568,69)
2087	78,77	7.708,82	(7.630,05)	(1.540.791.198,74)
2088	32,70	3.354,86	(3.322,16)	(1.540.794.520,90)
2089	12,14	1.239,57	(1.227,43)	(1.540.795.748,33)
2090	3,70	360,51	(356,81)	(1.540.796.105,14)
2091	0,87	76,26	(75,39)	(1.540.796.180,53)
2092	0,10	8,68	(8,58)	(1.540.796.189,11)
2093	0,00	0,22	(0,22)	(1.540.796.189,33)
2094	0,00	0,00	0,00	(1.540.796.189,33)
2095	0,00	0,00	0,00	(1.540.796.189,33)
2096	0,00	0,00	0,00	(1.540.796.189,33)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 15:48:38.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.



Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISSQN	Concessão de Isenção em caráter não geral	Isenção do pagamento de ISSQN. Art. 190 da Lei Complementar nº 19/2010.				Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Aposentados, pensionista e viúvas - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010	570.000,00	600.000,00	630.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU e ISSQN	Concessão de Isenção em caráter não geral	Projetos de desenvolvimento econômicos de acordo com a Lei nº 3673/2015	52.500,00	55.000,00	57.750,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Imóveis que tenham preservadas exemplares das espécies barbatimão e óleo de copaíba - Lei nº 1171/1998	34.000,00	36.000,00	38.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo..
TX.FUNC.REG E TX.VIG.SAN.	Outros Benefícios	Redução de 30% e/ou 50% da Taxa de Funcionamento Regular e Taxa Vigilância Sanitária p/ Microempresas e Empresas de Pequeno porte, Art. 214 da Lei Complementar nº 19/2010.	807.000,00	831.000,00	850.000,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
TX.FUNC.REG E TX.VIG.SAN.	Outros Benefícios	Redução de 15% para contribuintes que fizerem pagamento das Taxas de Atividades Económicas do exercício vigente, à vista, até a data fixada no regulamento - Art. 212 da Lei Complementar nº 19/2010.	249.000,00	256.000,00	260.000,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
TX.FUNC.REG TX. VIG. SAN.	Concessão de Isenção em caráter não geral	Isenção - Art. 215 da Lei Complementar 19/2010.	22.000,00	22.600,00	23.100,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010.	6.500,00	7.000,00	7.500,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Pacientes clínicos em estágio terminal - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010.	6.500,00	7.000,00	7.500,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Proprietários de áreas de preservação permanente - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010.	520.000,00	540.000,00	570.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Proprietários de imóveis residenciais com área construída da até 50,00 M2 - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010.	180.000,00	190.000,00	200.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Outros Benefícios	Proprietários de imóveis utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial - Art. 113 da Lei Complementar nº 19/2010.	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Outros Benefícios	Proprietários de imóveis edificados que fizerem pagamentos do imposto do exercício anterior rigorosamente em dia - Art. 137 da Lei Complementar nº 19/2010.	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Outros Benefícios	Proprietários de imóveis não edificados que fizerem pagamento do imposto do exercício vigente até a data fixada no regulamento - Art. 137 da Lei Complementar nº 19/2010.	800.000,00	880.000,00	960.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
TX. COL. LIXO	Outros Benefícios	Proprietários de imóveis que fizerem pagamento do imposto do exercício vigente até a data fixada no regulamento - Art. 137 da Lei Complementar nº 19/2010	450.000,00	500.000,00	550.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
COSIP	Outros Benefícios	Proprietários de imóveis que fizerem pagamento do imposto do exercício vigente até a data fixada no regulamento - Art. 137 da Lei Complementar nº 19/2010	14.000,00	15.000,00	16.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Outros Benefícios	Lotes não alienados pertencentes a loteamentos novos - Art. 137 da Lei Complementar nº 19/2010.	220.000,00	230.000,00	240.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
TX. COL. LIXO, COSIP,	Concessão de Isenção em caráter não geral	Imóveis pertencentes a entidades educacionais e de assistência social - Art. 250 da Lei Complementar nº 19/2010.	160.000,00	170.000,00	180.000,00	Os valores relativos à isenção são suportados pelo próprio tributo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.



Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

IPTU, TX. COL. LIXO, COSIP	Outros Benefícios	Correção de inconsistências cadastrais	80.000,00	88.000,00	96.000,00	Os valores relativos são suportados pelo próprio tributo.
TX.LIC.COM. AMBUL..	Concessão de Isenção em caráter não geral	Isenção - Art. 220 Lei Complementar nº 19/2010.	2.060,00	2.100,00	2.200,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
TX. LIC. PUBL..	Concessão de Isenção em caráter não geral	Isenção - Art. 239 Lei Complementar nº 19/2010.	4.150,00	4.250,00	4.350,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
ITBI	Outros Benefícios	Adequação de alíquota para novas modalidades de crédito imobiliário dentro do Sistema Financeira de Habitação - SFH	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Os valores relativos serão suportados pelo próprio tributo.
ISSQN, TX.FUNC.RE G.TX. VIG. SANIT	Outros Benefícios	Correção de inconsistências cadastrais	15.450,00	15.900,00	16.300,00	Os valores relativos às correções serão suportados pelo próprio tributo.
ADEQUAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE ISSQN	Outros Benefícios	Adequação/Redução de alíquotas de ISSQN	350.200,00	360.700,00	371.000,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
IPTU	Outros Benefícios	Redução parcial do imposto predial em decorrência de obra inacabada – Art 116, §9º Lei Complementar nº 19/2010.	140.000,00	154.000,00	168.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
Total						
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO Data Emissão: Hora Emissão: Nota Explicativa: SEFIN						



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 16:31:18.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO https://atende.net/p626c1d6e52d82.




MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 600.000,00	Limitação de Empenho	R\$ 600.000,00
Assunção de Passivos	R\$ 120.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Assistências Diversas	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Outros Passivos Contingentes	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.320.000,00	SUBTOTAL	R\$ 1.320.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	R\$ 1.500.000,00	Limitação de Empenho	R\$ 1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 80.000,00	Redução das Despesas	R\$ 80.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 300.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 300.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 1.100.000,00	Limitação de Empenho	R\$ 1.100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.980.000,00	SUBTOTAL	R\$ 2.980.000,00
TOTAL	R\$ 4.300.000,00	TOTAL	R\$ 4.300.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 28/04/2022 Hora Emissão: 16:36

Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Especificação	Previsão - R\$		
	2023	2024	2025
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	481.201.405,74	497.205.326,16	524.575.313,49
41000000000000000000 - Receitas correntes	451.289.977,10	474.906.427,84	501.049.975,81
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	105.301.421,93	111.358.553,70	117.461.835,29
41110000000000000000 - Impostos	93.515.634,83	98.895.083,87	104.312.874,58
41120000000000000000 - Taxas	11.753.807,10	12.429.650,98	13.113.281,83
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	31.980,00	33.818,85	35.678,88
41200000000000000000 - Contribuições	24.497.707,89	25.906.326,10	27.331.174,04
41210000000000000000 - Contribuições sociais	13.572.312,00	14.352.719,95	15.142.119,56
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	10.925.395,89	11.553.606,15	12.189.054,48
41300000000000000000 - Receita patrimonial	22.117.238,81	23.388.980,03	24.675.373,91
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	591.654,29	625.674,42	660.086,50
41320000000000000000 - Valores mobiliários	21.525.584,52	22.763.305,61	24.015.287,41
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, p	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	9.110,49	9.634,33	10.164,22
41410000000000000000 - Receita agropecuária	9.110,49	9.634,33	10.164,22
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	548.962,78	580.528,15	612.457,19
41700000000000000000 - Transferências correntes	294.509.856,31	309.109.150,16	326.155.286,88
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	157.670.720,33	166.735.636,77	175.918.478,47
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	88.297.149,95	91.101.863,17	96.112.465,64
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	309.150,66	326.926,82	344.907,80
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	48.211.515,37	50.922.177,50	53.755.649,05
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41770000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
41780000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identificad	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	21.320,00	22.545,90	23.785,92
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	4.305.678,89	4.553.255,37	4.803.684,28
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	737.698,08	780.115,60	823.021,90
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e resarcimentos	333.276,50	352.439,94	371.824,09
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	3.674,31	3.885,59	4.099,28
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	3.231.030,00	3.416.814,24	3.604.739,01
42000000000000000000 - Receitas de capital	12.917.256,64	4.327.561,42	4.565.577,26
42100000000000000000 - Operações de crédito	8.825.000,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	8.825.000,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	210.002,00	222.077,12	234.291,36
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	21.320,00	22.545,90	23.785,92
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	188.682,00	199.531,22	210.505,44
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	3.882.254,64	4.105.484,30	4.331.285,90
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	1.658.046,97	1.753.384,67	1.849.820,80
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	2.224.207,67	2.352.099,63	2.481.465,10
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42470000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
42480000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identificad	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Especificação	Previsão - R\$		
	2023	2024	2025
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	16.994.172,00	17.971.336,90	18.959.760,42
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	16.994.172,00	17.971.336,90	18.959.760,42
47210000000000000000 - Contribuições sociais	16.994.172,00	17.971.336,90	18.959.760,42
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, p	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e resarcimentos	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
49000000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	(33.619.688,36)	(35.552.820,45)	(37.508.225,61)
Total	447.581.717,38	461.652.505,71	487.067.087,88

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 28/04/2022 **Hora Emissão:** 16:39:51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 - 03:00 - 03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p/6261dfe52db2>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020 - Orçado	89.387.456,83	0,00
2021 - Orçado	91.501.112,02	2,36
2022 - Orçado	98.819.345,16	8,00
2023 - Orçado	105.301.421,93	6,56
2024 - Orçado	111.358.553,70	5,75
2025 - Orçado	117.461.835,29	5,48

Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020 - Orçado	0,00	0,00
2021 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00

Transferência de recursos do sistema único de saúde – SUS – repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020 - Orçado	0,00	0,00
2021 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00

Cota-parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020 - Orçado	0,00	0,00
2021 - Orçado	0,00	0,00
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020 - Orçado	4.659.090,25	0,00
2021 - Orçado	4.380.328,78	-5,98
2022 - Orçado	4.037.711,53	-7,82
2023 - Orçado	4.305.678,89	6,64
2024 - Orçado	4.553.255,37	5,75
2025 - Orçado	4.803.684,28	5,50

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020 - Orçado	60.063.752,16	0,00
2021 - Orçado	47.137.776,28	-21,52
2022 - Orçado	35.540.276,67	-24,60
2023 - Orçado	12.917.256,64	-63,65
2024 - Orçado	4.327.561,42	-66,50
2025 - Orçado	4.565.577,26	5,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 28/04/2022 Hora Emissão: 16:40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03-00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2023	2024	2025
Despesas correntes (I)	388.951.578,74	411.665.715,96	434.364.316,66
Pessoal e encargos sociais	222.805.817,21	235.914.925,15	249.213.123,75
Juros e encargos da dívida	1.093.782,10	1.156.674,57	1.220.291,67
Outras despesas correntes	165.051.979,43	174.594.116,24	183.930.901,24
Despesas de capital (II)	22.279.538,64	11.546.030,25	12.147.769,94
Investimentos	20.511.966,95	9.727.104,80	10.228.858,59
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	1.767.571,69	1.818.925,45	1.918.911,35
Reserva de Contingência (III)	36.350.600,00	38.440.759,50	40.555.001,28
Reserva de contingência	36.350.600,00	38.440.759,50	40.555.001,28
Total (IV) = (I + II + III)	447.581.717,38	461.652.505,71	487.067.087,88

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Data Emissão: 28/04/2022 Hora Emissão: 16:41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2023

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	193.870.094,13	0,00
2021	190.703.367,96	-1,63
2021	182.261.897,78	0,00
2022	208.853.018,83	9,52
2023	222.805.817,21	6,68
2024	235.914.925,15	5,88
2025	249.213.123,75	5,64

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.372.296,37	0,00
2021	2.799.700,35	104,02
2021	4.781.229,27	0,00
2022	1.026.062,01	-63,35
2023	1.093.782,10	6,60
2024	1.156.674,57	5,75
2025	1.220.291,67	5,50

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	131.600.534,65	0,00
2021	140.546.706,45	6,80
2021	154.456.842,26	0,00
2022	155.129.754,62	10,38
2023	165.051.979,43	6,40
2024	174.594.116,24	5,78
2025	183.930.901,24	5,35

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	62.600.024,42	0,00
2021	50.271.001,20	-19,69
2021	19.896.112,30	0,00
2022	42.502.800,29	-15,45
2023	20.511.966,95	-51,74
2024	9.727.104,80	-52,58
2025	10.228.858,59	5,16

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	5.000,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	58.913,33	1078,27
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.408.159,85	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <http://atende.net/p626c1dfe52db2>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2023

2021	8.283.315,85	143,04
2021	7.427.682,32	0,00
2022	1.585.303,69	-80,86
2023	1.767.571,69	11,50
2024	1.818.925,45	2,91
2025	1.918.911,35	5,50

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	31.228.005,62	0,00
2021	29.250.000,00	-6,33
2021	0,00	0,00
2022	34.100.000,00	16,58
2023	36.350.600,00	6,60
2024	38.440.759,50	5,75
2025	40.555.001,28	5,50

FONTE: Atende.Net - **Unidade**
Sistema: IPM **Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Data Emissão: 28/04/2022 **Hora Emissão:** 16:42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2023

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	Previsto		Previsto			
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	342.948.872,63	354.512.576,56	387.738.119,39	413.367.013,51	434.802.893,91	458.740.747,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.440.813,47	88.545.075,10	95.838.640,73	102.123.991,03	107.998.420,52	113.916.894,74
IPTU	30.946.248,32	32.265.347,48	34.655.890,57	36.903.179,34	39.027.412,20	41.152.480,95
ISS	26.369.185,33	26.732.980,17	29.356.204,87	31.293.714,39	33.093.102,96	34.913.223,60
ITBI	7.277.136,43	8.681.294,39	9.926.942,21	10.582.120,39	11.190.592,30	11.806.074,87
IRRF	12.626.910,09	11.201.945,40	11.669.372,98	12.439.551,62	13.154.825,84	13.878.341,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.221.333,30	9.663.507,66	10.230.230,10	10.905.425,29	11.532.487,22	12.166.774,07
Contribuições	19.207.839,98	21.632.330,57	22.964.101,63	24.479.732,34	25.887.316,96	27.311.119,40
Receita Patrimonial	18.164.512,79	17.254.205,84	20.747.368,51	22.116.694,83	23.388.404,77	24.674.767,01
Aplicações Financeiras (II)	18.057.984,74	17.136.103,76	20.191.306,02	21.523.932,22	22.761.558,31	24.013.444,01
Outras Receitas Patrimoniais	106.528,05	118.102,08	556.062,49	592.762,61	626.846,46	661.323,00
Transferências Correntes	218.523.999,38	226.672.254,60	247.664.487,65	264.088.522,04	276.938.589,18	292.215.345,05
Cota-Parte do FPM	44.818.237,15	44.769.694,44	50.943.500,37	54.305.771,39	57.428.353,23	60.586.912,67
Cota-Parte do ICMS	35.269.846,48	35.840.293,35	40.321.713,82	42.982.946,93	45.454.466,39	47.954.462,04
Cota-Parte do IPVA	15.172.906,40	15.047.086,05	16.579.935,81	17.674.211,58	18.690.478,75	19.718.455,08
Cota-Parte do ITR	1.773.281,75	1.776.543,07	1.883.135,65	2.007.422,60	2.122.849,40	2.239.606,11
Transferências da LC 87/1996	195.073,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	528.888,49	585.586,74	651.048,65	694.017,86	733.923,89	774.289,71
Transferências do FUNDEB	40.942.848,65	42.700.000,00	45.038.945,00	48.211.515,37	50.922.177,50	53.755.649,05
Outras Transferências Correntes	79.822.916,70	85.953.050,95	92.246.208,35	98.212.636,31	101.586.340,02	107.185.970,39
Demais Receitas Correntes	611.707,01	408.710,45	523.520,87	558.073,27	590.162,48	622.621,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	611.707,01	408.710,45	523.520,87	558.073,27	590.162,48	622.621,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	324.890.887,89	337.376.472,80	367.546.813,37	391.843.081,29	412.041.335,60	434.727.303,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	60.063.752,16	47.137.776,28	35.540.276,67	12.917.256,64	4.327.561,42	4.565.577,26
Operações de Crédito (VI)	31.400.000,00	17.500.000,00	31.700.000,00	8.825.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	197.461,18	197.000,00	210.002,00	222.077,12	234.291,36
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	197.461,18	197.000,00	210.002,00	222.077,12	234.291,36
Transferências de Capital	28.441.752,16	29.434.446,92	3.641.889,90	3.882.254,64	4.105.484,30	4.331.285,90
Convênios	21.127.107,95	19.417.507,60	513.498,75	547.389,67	578.864,58	610.702,13
Outras Transferências de Capital	7.314.644,21	10.016.939,32	3.128.391,15	3.334.864,97	3.526.619,72	3.720.583,77
Outras Receitas de Capital	22.000,00	5.868,18	1.386,77	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO Acesse https://c.attende.net/p626ct1d6e52d82.





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2023

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	22.000,00	5.868,18	1.386,77	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	28.663.752,16	29.637.776,28	3.840.276,67	4.092.256,64	4.327.561,42	4.565.577,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	353.554.640,05	367.014.249,08	371.387.090,04	395.935.337,93	416.368.897,02	439.292.880,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	309.325.276,05	317.225.552,80	346.747.934,77	369.465.158,63	391.037.576,69	412.581.879,67
Pessoal e Encargos Sociais	176.364.445,03	173.901.146,00	190.614.118,14	203.342.849,10	215.311.586,37	227.456.851,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.372.296,37	2.799.700,35	1.026.062,01	1.093.782,10	1.156.674,57	1.220.291,67
Outras Despesas Correntes	131.588.534,65	140.524.706,45	155.107.754,62	165.028.527,43	174.569.315,75	183.904.736,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	307.952.979,68	314.425.852,45	345.721.872,76	368.371.376,53	389.880.902,12	411.361.588,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	66.008.184,27	58.559.317,05	44.147.017,31	22.279.538,64	11.546.030,25	12.147.769,94
Investimentos	62.600.024,42	50.271.001,20	42.502.800,29	20.511.966,95	9.727.104,80	10.228.858,59
Inversões Financeiras	0,00	5.000,00	58.913,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	5.000,00	58.913,33	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.408.159,85	8.283.315,85	1.585.303,69	1.767.571,69	1.818.925,45	1.918.911,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.600.024,42	50.276.001,20	42.561.713,62	20.511.966,95	9.727.104,80	10.228.858,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	31.228.005,62	29.250.000,00	34.100.000,00	36.350.600,00	38.440.759,50	40.555.001,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	401.781.009,72	393.951.853,65	422.383.586,38	425.233.943,48	438.048.766,42	462.145.447,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(48.226.369,67)	(26.937.604,57)	(50.996.496,34)	(29.298.605,55)	(21.679.869,40)	(22.852.567,01)

JUROS NOMINAIS	Previsto			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(48.226.369,67)	(26.937.604,57)	(50.996.496,34)	(29.298.605,55)	(21.679.869,40)	(22.852.567,01)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03:00
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.attende.net/p626cl1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
 Anexo de Metas Fiscais
 LDO: 2023

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA					
	Previsto			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.409.154,83	56.372.678,19	79.838.721,95	77.712.884,51	63.373.219,18	50.105.680,14
DEDUÇÕES (XXIX)	19.893.802,21	20.564.486,23	22.185.642,42	22.185.642,42	17.580.544,47	16.522.384,46
Disponibilidade de Caixa	19.893.802,21	20.564.486,23	22.185.642,42	22.185.642,42	17.580.544,47	16.522.384,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.587.300,10	24.294.919,10	24.051.969,91	24.051.969,91	19.241.575,93	18.349.519,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.693.497,89	3.730.432,87	1.866.327,49	1.866.327,49	1.661.031,46	1.827.134,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	20.515.352,62	35.808.191,96	57.653.079,53	55.527.242,09	45.792.674,71	33.583.295,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI exercício anterior)	23.277.251,88	15.292.839,34	20.493.411,63	(2.125.837,44)	(9.734.567,38)	(12.209.379,03)

AJUSTE METODOLÓGICO	Previsto			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX - XXX exercício anterior)	1.343.862,93	36.934,98	169.666,13	0,00	166.103,08	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	21.933.388,95	15.255.904,36	20.323.745,50	(2.125.837,44)	(9.900.670,46)	(12.209.379,03)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	21.933.388,95	15.255.904,36	20.323.745,50	(2.125.837,44)	(9.900.670,46)	(12.209.379,03)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsto			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.234.252,74	34.411.100,88	63.266.172,13	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.234.252,74	34.411.100,88	63.266.172,13	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 28/04/2022, às 16:56:46.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p626cl1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2023

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária	45.424.358,67	55.609.323,82	69.886.682,34	77.712.884,51	63.373.219,18	50.105.680,14
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	45.374.117,46	55.609.323,82	69.886.682,34	77.712.884,51	63.373.219,18	50.105.680,14
Internos	41.898.956,87	52.487.624,08	67.236.161,64	75.457.269,89	61.512.510,64	48.639.877,68
Externos	41.898.956,87	52.487.624,08	67.236.161,64	75.457.269,89	61.512.510,64	48.639.877,68
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.361.423,59	3.045.426,78	2.650.520,70	2.255.614,62	1.860.708,54	1.465.802,46
De Tributos	1.525.772,05	1.347.088,42	1.091.376,82	835.665,22	579.953,62	324.242,02
De Contribuições Previdenciárias	1.835.651,54	1.698.338,36	1.559.143,88	1.419.949,40	1.280.754,92	1.141.560,44
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	113.737,00	76.272,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	50.241,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	49.073.658,23	103.195.122,28	152.051.803,53	22.185.642,42	17.580.544,47	16.522.384,46
Disponibilidade de Caixa	49.073.658,23	103.195.122,28	152.051.803,53	22.185.642,42	17.580.544,47	16.522.384,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.573.001,48	104.495.686,23	156.309.077,16	24.051.969,91	19.241.575,93	18.349.519,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.499.343,25	1.300.563,95	4.257.273,63	1.866.327,49	1.661.031,46	1.827.134,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.649.299,56)	(47.585.798,46)	(82.165.121,19)	55.527.242,09	45.792.674,71	33.583.295,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	362.725.494,70	381.131.073,80	377.042.962,87	401.965.976,74	422.746.297,44	446.021.038,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	4.831.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	362.725.494,70	376.299.478,80	377.042.962,87	401.965.976,74	422.746.297,44	446.021.038,19
% da DC sobre a RCL (I / VI)	12,52	14,78	18,54	19,33	14,99	11,23
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(1,01)	(12,65)	(21,79)	13,81	10,83	7,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	435.270.593,64	457.357.288,56	452.451.555,44	482.359.172,09	507.295.556,93	535.225.245,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	391.743.534,28	411.621.559,70	407.206.399,90	434.123.254,88	456.566.001,24	481.702.721,25
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	136.169.603,47	0,00	216.895,93	273.739,20	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	34.723,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00-03-00
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.attende.net/p626c1d6e52d82>.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

LDO: 2023

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DEPÓSITOS	246.618,41	618.923,42	482.846,05	183.011,74	94.505,87	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	32.928.723,55	26.995.805,16	85.069.569,88	17.852.708,02	15.710.383,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 28/04/2022

Hora Emissão: 17:02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE https://atende.net/p626c1d6e52d82.





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO
LDO: 2023

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	161.063.765,00	183.468.060,62	190.143.089,69	207.160.000,00	228.170.000,00	252.180.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	161.063.765,00	183.313.155,51	189.985.660,75	207.000.000,00	228.000.000,00	252.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	161.066.875,29	186.238.737,18	192.911.242,42	210.000.000,00	230.000.000,00	253.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.110,29	2.925.581,67	2.925.581,67	3.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	154.905,11	157.428,94	160.000,00	170.000,00	180.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(161.063.765,00)	(183.468.060,62)	(190.143.089,69)	(207.160.000,00)	(228.170.000,00)	(252.180.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.425.125,89	50.274.782,28	14.106.835,83	55.000.000,00	60.000.000,00	65.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	49.425.125,89	50.274.782,28	14.106.835,83	55.000.000,00	60.000.000,00	65.000.000,00
% da DC sobre a RCL (I / VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(325,87)	(364,93)	(1.347,88)	(376,65)	(380,28)	(387,97)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	59.310.151,07	60.329.738,74	16.928.203,00	66.000.000,00	72.000.000,00	78.000.000,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	53.379.135,96	54.296.764,86	15.235.382,70	59.400.000,00	64.800.000,00	70.200.000,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	136.169.603,47	159.987.279,25	184.659.087,65	195.000.000,00	215.000.000,00	236.500.000,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO
LDO: 2023

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	144.250,57	190.884,23	190.884,23	200.000,00	210.000,00	220.000,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 28/04/2022

Hora Emissão: 17:04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://atende.net/p626c1d6e52d82>.



ANEXO - LDO – 2023

ANEXO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Especificações
01	01	Câmara Municipal de Campo Mourão Câmara Municipal
02	01	Gabinete do Prefeito – GAPRE Gabinete do Prefeito
03	01	Coordenação Geral de Governo – CGOV Gabinete do Coordenador
04	01 02 03 04 05	Procuradoria Geral – PROGE Gabinete do Procurador Procuradoria Geral - Tiro de Guerra Procuradoria Geral - Junta de Serviço Militar Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD/CM - PROCON
05	01	Unidade Central de Controle Interno – UCCI Gabinete da Central de Controle Interno
06	01 02 03 04 05 06	Secretaria Municipal da Administração – SEADM Gabinete do Secretário Gerência Administrativa Gerência de Patrimônio Gerência de Licitações Gerência de Compras e Logística Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
07	01 02 03 04 05	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEFIN Gabinete do Secretário Gerência de Valores Imobiliários Gerência de Valores Econômicos Gerência de Valores em Carteira e Cobrança Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira
08	01 02 03 04 05 06	Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLA Gabinete do Secretário Gerência de Planejamento e Projetos Gerência de Captação de Recursos e Administração Gerência de Controle Urbano Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
09	01 02 03 04 05	Secretaria Municipal da Educação – SECED Gabinete do Secretário Gerência Administrativa Gerência Pedagógica Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação
10	01	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
11	01 02	Secretaria Municipal da Saúde – SESAU Gabinete do Secretário Gerência de Vigilância em Saúde



11	03 04 05 06	Gerência Administrativa Gerência de Auditoria Gerência de Serviços Especializados Gerência de Atenção Básica
12	01 02 03 04 05 06 07 08	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO Gabinete do Secretário Gerência Administrativa e Financeira Gerência de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Mulher Fundo Municipal da Segurança Alimentar Fundo Municipal da Criança e Adolescente Fundo Municipal do Idoso
13	01 02 03 04 05	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal – SEMA Gabinete do Secretário Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental Gerência Administrativa Gerência de Resíduos e Educação Ambiental Gerência do Bem Estar Animal
14	01 02 03 04 05 06 07	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC Gabinete do Secretário Gerência do Desenvolvimento Econômico Local Gerência da Casa do Empreendedor Gerência de Inovação Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural Gerência da Agência do Trabalhador Fundo de Inovação
15	01 02 03 04 05	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB Gabinete do Secretário Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito Gerência de Fiscalização, Tráfego e Administração Gerência de Operações de Trânsito Gerência de Infraestrutura
16	01 02	Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade – SEMAC Gabinete do Secretário Gerência Administrativa
17	01 02 03	Fundação Cultural de Campo Mourão – FUNDACAM Departamento Administrativo e Financeiro Departamento de Desenvolvimento Cultural Departamento de Teatro
18	01 02 03	Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM Departamento Administrativo e Financeiro Departamento Técnico Departamento de Eventos
19	01 02 03	Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – PREVISCAM Departamento Administrativo e Financeiro Fundo Financeiro Fundo Previdenciário



ANEXO LDO 2023

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, Art. 45 , Lei Complementar nº 101/2000)

OBRA		EMPRESA	CONTRATO	VALOR	SITUAÇÃO EM 30/04/2022
1	REFORMA ESCOLA CASTRO ALVES	PROATIVA	123/2021	R\$ 651.983,66	OBRA EM ANDAMENTO
2	REFORMA ESCOLA MONTEIRO LOBATO	PROATIVA	014/2022	R\$ 314.706,00	OBRA EM ANDAMENTO
3	RECAPE VIAS URBANAS	PEDREIRA ITAIPU	120/2021	R\$ 913.487,10	OBRA CONCLUÍDA - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE SUPRESSÃO
4	CONSTRUÇÃO CRAS CENTRAL	TRIANGULO	109/2021	R\$ 367.000,00	A CAIXA NÃO LIBEROU A EXECUÇÃO ATÉ O MOMENTO
5	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA SÃO BENEDITO	CODUSA	008/2022	R\$ 331.061,79	OBRA NÃO INICIADA
6	6ª CÉLULA ATERRO SANITÁRIO	SELETA	108/2021	R\$ 2.078.380,75	OBRA NÃO INICIADA
7	CENTRO DE EVENTOS	CDA ENGENHARIA	76/2021	R\$ 2.266.091,25	OBRA EM ANDAMENTO
8	AMPLIAÇÃO SANTA CASA	TRIGAMA	79/2020	R\$ 228.891,15	OBRA EM ANDAMENTO
9	CMEI AVELINO	CONSTRUTORA ALOM	177/2019	R\$ 1.424.600,68	OBRA EM ANDAMENTO
10	GURILANDIA	CDA ENGENHARIA	124/2019	R\$ 5.334.441,38	OBRA EM ANDAMENTO
11	REFORMA JK	PROATIVA	110/2020	R\$ 802.105,42	OBRA EM ANDAMENTO
12	AMPLIAÇÃO CIDADE NOVA	FERDADO ENGENHARIA	88/2021	R\$ 122.292,65	OBRA EM ANDAMENTO
13	PARQUE DAS TORRES	CONSTRUTORA CETEC	162/2020	R\$ 173.457,50	OBRA EM ANDAMENTO
14	MEU CAMPINHO	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS	65/2021	R\$ 172.989,00	OBRA EM ANDAMENTO
15	UBS MODELO	VIVENG ENGENHARIA	112/2021	R\$ 45.695,75	OBRA EM ANDAMENTO
17	REFORMA CMEIS	PROATIVA	62/2021	R\$ 61.677,51	OBRA EM ANDAMENTO
18	PISO CRAS	VIVENG ENGENHARIA	68/2021	R\$ 52.241,45	OBRA EM ANDAMENTO
19	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		41/2020	R\$ 1.477.354,99	OBRA RESCINDIDA E SERÁ REPROGRAMADA

Assinado eletronicamente por:

TAUILLO TEZELLI

234.841.109-10

29/04/2022 14:29:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

TAUILLO TEZELLI

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:

ALDECIR ROBERTO DA SILVA

918.620.869-15

29/04/2022 14:25:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALDECIR ROBERTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado eletronicamente por:

ALEX BARBOSA

695.572.689-72

29/04/2022 14:16:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Controlador Interno



Assinado eletronicamente por:

DIRCE APARECIDA VAROLLO

FILLA

678.101.369-68

29/04/2022 14:19:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DIRCE APARECIDA VAROLLO

FILLA

Contadora

CRC: 047.915/04-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 14:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://c.attende.net/p626c1d6e52d82>

